

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
CUJO RAZÃO SOCIAL É L B BRASIL
INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA CNPJ
15.616.498/0001-99.**

Por este único instrumento, **SAMUEL FERREIRA DE LUCENA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/10/1971, CPF/MF nº. 020.899.687-70, RG/SECC-RJ nº. 09.436.627-5, residente e domiciliado na Rua Piauí, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, nº. 359, CEP 20.770-130, titular da Empresa S. F. De Lucena Instalações, com sede na Rua Quinze de Novembro Nº 226, Sala 1202, Umarizal, Belém/PA, CEP 66.013-060 inscrito na Junta Comercial/PA, sob o NIRE 15801421741 e CNPJ nº 15.616.498/0001-99, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, decide **TRANSFORMAR** seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, uma vez que inseriu o sócio, **MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro elétrico, nascido em 08/01/1971, CPF/MF nº. 028.456.747-68, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01311630189 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Estrada do Pontal, 3820, casa 31, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.790-877 passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLAUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO E SEDE : A sociedade girará sob o nome de “**L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.**”, sendo sua sede na rua Quinze de Novembro, nº. 226, sala 1202, Campina Belém – PA, CEP 66.013-060, inscrita no CNPJ sob o nº 15.616.498/0001-99.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO SOCIAL: É A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE

2ª Alteração Contratual da L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Página 1



Certifico o Registro em 30/01/2019
Arquivamento 15201527009 de 30/01/2019 Protocolo 195953576 de 17/01/2019 NIRE 15201527009
Nome da empresa L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 90583773196653



SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

CNAE FISCAL:

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
4221-9/04- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;
4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;
9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

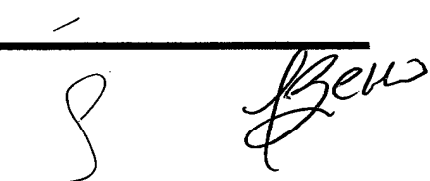
CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social passa a ser de 100.000,00 (cem mil), dividido em 100.000,00 (cem mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, que em 14 de Janeiro de 2019, passa a constituir o capital social da empresa L B BRASIL INSTALAÇÕES LTDA, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO	90.000	R\$ 90.000,00
SAMUEL FERREIRA DE LUCENA	10.000	R\$ 10.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil

CLÁUSULA 3ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO**, com os poderes e atribuições de exercer a administração, autorizado o uso do nome empresarial,

2ª Alteração Contratual da L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Página 2



podendo o mesmo, abrir contas em bancos, movimentar as contas bancárias, inclusive pela internet, assinar cheques e celebrar contratos quer sejam públicos ou privados, participação decertames licitatórios, em compromisso ativo ou passivo, em juízo ou fora dele, vedado, no entanto exercer essas ações em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, até que se passe o período de 180 dias.

CLÁUSULA 4ª – DA DECLARAÇÃO E DO NÃO IMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

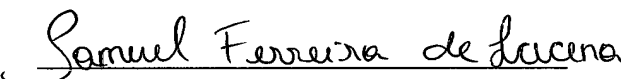
CLÁUSULA 5ª – DO FORO - Fica eleito o foro tal da Cidade Belém, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim justos e contratados, os sócios afirmam que todas as demais cláusulas presentes na constituição, que não sofreram alteração, continuarão valendo como determina a lei.

Assinam o presente instrumento em (01) uma via.

Belém – Pará, 14 de janeiro de 2019.


MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO
CPF/MF: 028.456.747-68


SAMUEL FERREIRA DE LUCENA
CPF/MF: 020.899.687-70





195953576

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
PROTOCOLO	195953576 - 17/01/2019
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15201527009
CNPJ 15.616.498/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019
SOB N: 15201527009



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

01/02/2019

1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

143726/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ELIEL LOBATO DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ELIEL LOBATO DOS SANTOS**
Registro: **894557** RNP: **1515087700**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20160108161** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/03/2016 Baixada em: 08/09/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **eliel lobato dos santos** CPF/CNPJ: **000.317.002-09**
Endereço do contratante: RUA Vereador Renato Brabo Nº: S/N
Complemento: Bairro: Aeroporto
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Contrato: Celebrado em: 06/01/2016
Valor do contrato: R\$ 1.200,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA 21 de abril Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Coordenadas Geográficas: -1.426009, -49.650310
Data de início: 11/01/2016 Previsão de término: 31/08/2016
Finalidade: Residencial
Proprietário: Angelina Pereira batista CPF/CNPJ: 724.559.502-04

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> ARRANJO FÍSICO (LAY-OUT) -> #0869 - EDIFICAÇÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 126.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1270 - FUNDAÇÕES 15 - EXECUÇÃO 126.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 126.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 126.00 metro quadrado;**

Observações

Uma residência com pontos comerciais de 126 m², possuindo 3 pavimentos, sendo o primeiro com um comércio, o segundo com quartos dos proprietários e o terceiro com suítes (kit net) para fins de alugueis.

Número da ART: **PA20160112861** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/04/2016 Baixada em: 01/05/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Ismael Gomes Ferreira** CPF/CNPJ: **016.506.122-73**
Endereço do contratante: AVENIDA Das Acácias Nº: S/N
Complemento: Bairro: Aeroporto
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Contrato: Celebrado em: 11/04/2016
Valor do contrato: R\$ 800,00 Tipo de contratante: PESSOA FISICA
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Das Acácias Nº: S/N
Complemento: Bairro: Aeroporto
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Coordenadas Geográficas: -1.426009, -49.650310
Data de início: 04/04/2016 Previsão de término: 29/04/2016
Finalidade: Comercial
Proprietário: Ismael Gomes Ferreira CPF/CNPJ: 016.506.122-73

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MADEIRA -> #1017 - GALPÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 120.00 metro quadrado;**

Observações

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE REPOUSO AVIÁRIO EM MADEIRA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

143726/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20160115750** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/04/2016 Baixada em: 21/09/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Igreja Evangélica** CPF/CNPJ: **06.985.979/0001-80**
Endereço do contratante: AVENIDA Augusto Montenegro Nº: 210
Complemento: Bairro: Beira-mar
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Contrato: Celebrado em: 04/01/2016
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Custódio Ferreira Nº: S/N
Complemento: Bairro: Terrinha
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Data de início: 11/01/2016 Previsão de término: 29/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Igreja Evangélica CPF/CNPJ: 06.985.979/0001-80

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 2000.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #1271 - ESTACA 50 - EXECUCAO E PROJETO 28.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 50 - EXECUCAO E PROJETO 300.00 metro quadrado;**

Observações

Construção de um prédio com 1 pavimento em alvenaria, Igreja Evangélica Assembleia de deus, Congregação Jardim das Oliveiras

Número da ART: **PA20160121129** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 18/05/2016 Baixada em: 21/09/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Igreja Evangélica** CPF/CNPJ: **06.985.979/0001-80**
Endereço do contratante: AVENIDA Augusto Montenegro Nº: 210
Complemento: Bairro: Beira-mar
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Contrato: Celebrado em: 04/01/2016
Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Gabriel Marques Nº: S/N
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Data de início: 11/01/2016 Previsão de término: 29/07/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Igreja Evangélica CPF/CNPJ: 06.985.979/0001-80

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1700.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1178 - METALICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 200.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #1271 - ESTACA 50 - EXECUCAO E PROJETO 24.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 50 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado;**

Observações

Construção / reforma de um prédio com 1 pavimento em alvenaria, Igreja Evangélica Assembleia de deus, Congregação Canaã dos milagres.

Número da ART: **PA20160124251** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/06/2016 Baixada em: 21/09/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **Igreja Evangélica** CPF/CNPJ: **06.985.979/0001-80**
Endereço do contratante: AVENIDA Augusto Montenegro Nº: 210
Complemento: Bairro: Beira-mar
Cidade: São Sebastião da Boa Vista UF: PA CEP: 68820000
Contrato: Celebrado em: 04/01/2016
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PA

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

143726/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Endereço da obra/serviço: AVENIDA Augusto Montenegro
Complemento:
Cidade: São Sebastião da Boa Vista
Data de início: 11/01/2016 Previsão de término: 02/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Igreja Evangélica

Nº: 210
Bairro: Beira-mar
UF: PA CEP: 68820000

CPF/CNPJ: 06.985.979/0001-80

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 50 - EXECUCAO E PROJETO 200.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA 50 - EXECUCAO E PROJETO 3500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES -> #1273 - CAIXÃO 50 - EXECUCAO E PROJETO 30.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1293 - ALVENARIA ESTRUTURAL 50 - EXECUCAO E PROJETO 1000.00 metro quadrado;**

Observações

Construção / reforma de um prédio com 3 pavimentos em alvenaria.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 143726/2017
29/06/2017
zBADx

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zBADx

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



ATESTADO TECNICO

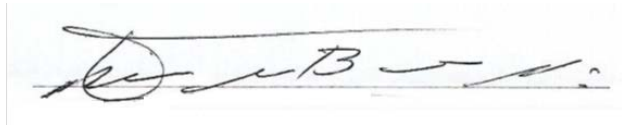
ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA LB BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, LOCALIZADA À RUA QUINZE DE NOVEMBRO 226 SALA 1202 – CAMPINA – BELÉM – PA – 66013-060, INSCRITA NO CNPJ: 15.616.498/00001-99, EXECUTOU DE FORMA SATISFATÓRIA SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL NA SEDE DA EMPRESA, LOCALIZADA NA RUA AGOSTINHO DE SOUZA AMARAL 782 – VASSOURAS – RJ, EXECUTANDO, NO PERÍODO DE 3 ANOS:

- Manutenção da Pavimentação de área externa, com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) - 100 m2;
- Manutenção e Pintura e recuperação de fachada - 300 m2;
- Instalação de pontos de rede certificados Cat 6 -110 pontos;
- Instalação de enlace de fibra óptica - 400m;
- Manutenção e instalação de rede de esgoto e hidráulica - 30 pontos;
- manutenção e instalação de rede de elétrica -100 pontos;

ATESTAMOS AINDA QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO DE MODO SATISFATÓRIO, TENDO A REFERIDA EMPRESA CUMPRIDO A CONTENTO TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO A PRESERVAÇÃO DO PRÉDIO, NADA CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS ATÉ A PRESENTE DATA QUE POSSA DESABONÁ-LA TÉCNICA E COMERCIALMENTE.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020.

ATENCIOSAMENTE,



AMARO ALOYSIO BELLO FILHO – bello@jelcorp.com.br – 21 9 9183-2316





1. Responsável Técnico

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO

Título profissional:
**ENGENHEIRO ELETRICISTA
TECNOLOGO EM TELECOMUNICACOES**

RNP: **2007950758**

Registro: **2009150147**

Empresa contratada:

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **A.A BELLO FILHO
RUA AGOSTINHO DE SOUZA AMARAL**

CPF/CNPJ: **11111383000191**

Complemento: -

Bairro: **MADRUGA**

Nº: **782**

Cidade: **VASSOURAS**

UF: **RJ**

CEP: **27700000**

Contrato: -

Celebrado em: **28/11/2019**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 83.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AGOSTINHO DE SOUZA AMARAL

Complemento: -

Bairro: **MADRUGA**

Nº: **782**

Cidade: **VASSOURAS**

UF: **RJ**

CEP: **27700000**

Data de Início: **03/12/2019**

Previsão de término: **01/02/2020**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **A.A BELLO FILHO**

CPF/CNPJ: **11111383000191**

4. Atividade técnica

**27 EXECUCAO DE INSTALACAO
38 MANUTENCAO DE INSTALACAO
60 REFORMA
109 CABEAMENTO DE REDE
175 OUTROS**

Quantidade	Unidade	Pavimento
300,00	m2	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

- PAVIMENTAÇÃO DE ÁREA EXTERNA, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - 100 M2 - PINTURA E RECUPERAÇÃO DE FACHADA - 300 M2 - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE CERTIFICADOS CAT 6 -110 PONTOS - INSTALAÇÃO DE ENLACE DE FIBRA ÓPTICA - 400M;

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO - 02845674775

A.A BELLO FILHO - 11111383000191

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

**ART de Obra ou Serviço
2020200009524**

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO

Título profissional:

**ENGENHEIRO ELETRICISTA
TECNOLOGO EM TELECOMUNICACOES**

RNP: **2007950758**

Registro: **2009150147**

Empresa contratada:

-

Registro: -

2. Dados do contrato

Contratante: **A.A BELLO FILHO
RUA AGOSTINHO DE SOUZA AMARAL**

Complemento: -

Cidade: **VASSOURAS**

Contrato: -

Valor do Contrato: **R\$ 83.000,00**

CPF/CNPJ: **11111383000191**

Bairro: **MADRUGA**

Nº: **782**

UF: **RJ**

CEP: **27700000**

Celebrado em: **28/11/2019** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA AGOSTINHO DE SOUZA AMARAL

Complemento: -

Cidade: **VASSOURAS**

Data de Início: **03/12/2019**

Previsão de término: **01/02/2020**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **A.A BELLO FILHO**

Bairro: **MADRUGA**

Nº: **782**

UF: **RJ**

CEP: **27700000**

CPF/CNPJ: **11111383000191**

4. Atividade técnica

**27 EXECUCAO DE INSTALACAO
38 MANUTENCAO DE INSTALACAO
60 REFORMA
109 CABEAMENTO DE REDE
175 OUTROS**

Quantidade	Unidade	Pavimento
300,00	m2	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

- PAVIMENTAÇÃO DE ÁREA EXTERNA, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - 100 M2 - PINTURA E RECUPERAÇÃO DE FACHADA - 300 M2 - INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE CERTIFICADOS CAT 6 -110 PONTOS - INSTALAÇÃO DE ENLACE DE FIBRA ÓPTICA - 400M;

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO - 02845674775

A.A BELLO FILHO - 11111383000191

9. Informações

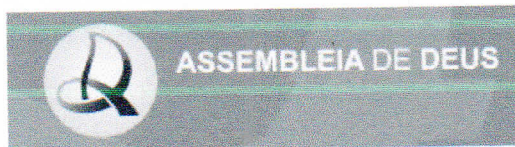
- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





ATESTADO TECNICO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA LB BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, LOCALIZADA À RUA QUINZE DE NOVENBRO 226 SALA 1202 – CAMPINA – BELÉM – PA – 66013-060, INSCRITA NO CNPJ: 15.616.498/00001-99, EXECUTOU DE FORMA SATISFATÓRIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA PREDIAL E MANUTENÇÃO DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, CNPJ: 06.985.979/0001-80, LOCALIZADA NA AV. AUGUSTO MONTENEGRO 210, BEIRA-MAR, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, PA, CEP: 68.820-000, EXECUTANDO:

- MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL EM ÁREA DE 3.500M²;
- MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DA REDE ELETRICA DE BAIXA TENSÃO EM 3.500m²;
- MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE 80 PONTOS DE DADOS E VOZ COM LANÇAMENTO DE 4.000M DE CABOS DE REDE E TELEFONICO,
- CRIMPAGEM E CERTIFICAÇÃO DOS PONTOS;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 77M² DE DIVISÓRIA TIPO NAVAL;
- EXECUÇÃO DE PINTURA EM 3000M²;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 528M² FORROS DE FIBRA MINERAL EM PLACAS E TODOS OS ACESSÓRIOS DE SUSTENTAÇÃO;
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 400M² DE PISO VINÍLICO TIPO PAVIFLEX

O CONTRATO FOI EXECUTADO DURANTE 12 MESES, DE 11/01/2016 A 11/01/2017.

ATESTAMOS AINDA QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO DE MODO SATISFATÓRIO, TENDO A REFERIDA EMPRESA CUMPRIDO A CONTENTO TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO A PRESERVAÇÃO DO PRÉDIO, NADA CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS ATÉ A PRESENTE DATA QUE POSSA DESABONÁ-LA TÉCNICA E COMERCIALMENTE.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2018.

ATENCIOSAMENTE,

Pastor Jefferson Barbosa - 91-9 9235-5148 - adjeffersonjbs@gmail com



NUMB3R
Contabilidade

L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

CNPJ: 15.616.498/0001-99

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018.

(Em R\$ 1,00)

CNPJ: 15.616.498/0001-99

NIRE: 1520152700-9

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA/BANCO

R\$ 78.000,00

ESTOQUES

MERCADORIA

R\$ 20.000,00

R\$ 101.000,00

R\$ 81.000,00

R\$ 20.000,00

TOTAL DO ATIVO

R\$101.000,00

PASSIVO

R\$ 0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

R\$ 100.000,00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

LUCROS ACUMULADOS

R\$ 101.000,00

R\$ 100.000,00

R\$ 1.000,00

R\$ 1.000,00

TOTAL DO PASSIVO

R\$101.000,00

Conforme o art. 2º do Ofício Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007, sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda, para os devidos fins que se fizerem necessários, que as informações foram extraídas da folha nº 01 a 14, do livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 19/000135-6, em 10/01/2019. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. E não possui Auditoria Independente.

Belém, 15 de Janeiro de 2019

Samuel Ferreira de Lucena

Samuel Ferreira de Lucena

Sócio

RG: 0943662705 DETRAN/RJ

CPF: 020.899.687-70

Marcelo Anaximandro de Souza Bello

Marcelo Anaximandro de Souza Bello

Sócio Administrador

CNH: 01311630189 DETRAN/RJ

CPF: 028.456.747-75

André Wilker Carvalho Barreto

André Wilker Carvalho Barreto

Contador

CRC/PA 020208/O-6

CPF: 012.857.72237

André Wilker C. Barreto
CRC/PA 020208/O-6
CPF: 012.857.722-37
Contador

JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/02/2019 SOB Nº: 20000595936 Protocolo: 19/581451-7, DE 20/02/2019
Empresa: 15 2 0152700 9 L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	
<i>W. Velasco</i>	
FERNANDO NILSON VELASCO JR SECRETÁRIO GERAL	

Certifico o Registro em 22/02/2019

Arquivamento 20000595936 de 22/02/2019 Protocolo 195814517 de 20/02/2019 NIRE 15201527009

Nome da empresa L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 55580482349401



L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

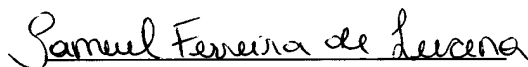
CNPJ: 15.616.498/0001-99

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018.

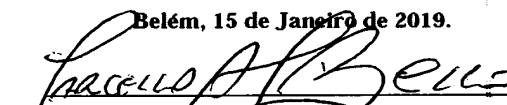
1 - RECEITA OPERACIONAL	
VENDAS/SERVIÇOS	R\$ 2.000,00
(-) IMPOSTO S/VENDAS	R\$ (0,00)
2 - RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.000,00
3 - CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (0,00,00)
CSV	R\$ (0,00)
4 - RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 2.000,00
5 - DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.000,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (0,00)
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.000,00)
6 - DESPESAS C/IRPJ/CSLL	R\$ (0,00)
IRPJ	R\$ (0,00)
CSLL	R\$ (0,00)
7 - RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.000,00
LUCRO LÍQUIDO	R\$ 1.000,00

Conforme o art. 2º do Ofício Circular nº 116/GAB-DNRC de 29/05/2007, sob as penas da Lei, Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, declaramos ainda, para os devidos fins que se fizerem necessários, que as informações foram extraídas da folha nº 01 a 14, do livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 19/000135-6, em 10/01/2019. A sociedade não possui conselho fiscal instalado. E não possui Auditoria Independente.

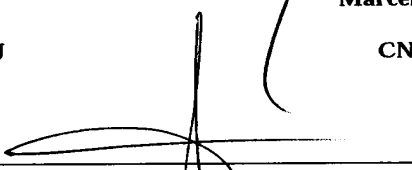
Belém, 15 de Janeiro de 2019.



Samuel Ferreira de Lucena
Sócio
RG: 0943662705 DETRAN/RJ
CPF: 020.899.687-70



Marcelo Anaximandro de Souza Bello
Sócio Administrador
CNH: 01311630189 DETRAN/RJ
CPF: 028.456.747-75


André Wilker Carvalho Barreto
Contador
CRC/PA: 020208/O-6
CPF: 012.857.72237

André Wilker C. Barreto
CRC/PA 020208/O-6
CPF: 012.857.722-37
Contador

L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME

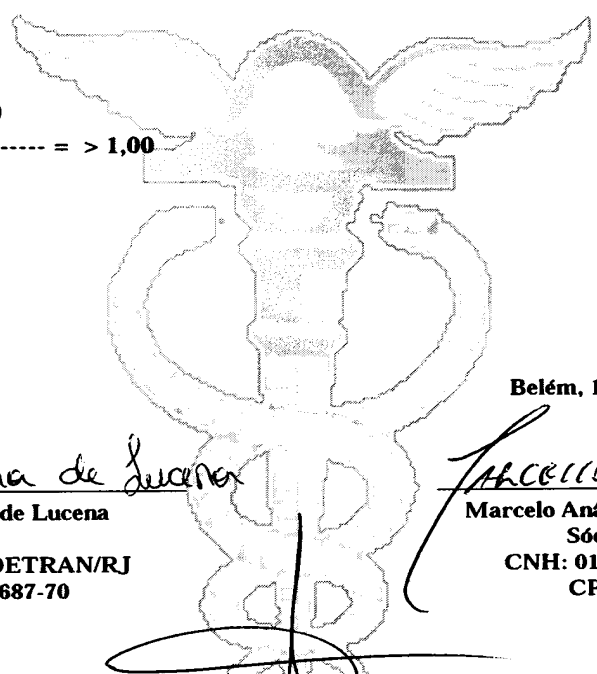
CNPJ: 15.616.498/0001-99

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA, ANO 2018.

AC 101.000,00
LC=----- = ----- = > 1,00
PC 0,00

AC+ARLP 101.000,00
LG=----- = ----- = > 1,00
PC+PELP 0,00

AT 101.000,00
SG=----- = ----- = > 1,00
PC+PELP 0,00



Belém, 15 de Janeiro de 2019.

Samuel Ferreira de Lucena

Samuel Ferreira de Lucena
Sócio
RG: 0943662705 DETRAN/RJ
CPF: 020.899.687-70

Marcelo Anaximandro de Souza Belo

Marcelo Anaximandro de Souza Belo
Sócio Administrador
CNH: 01311630189 DETRAN/RJ
CPF: 028.456.747-75

André Wilker Carvalho Barreto
André Wilker Carvalho Barreto
Contador
CRC/PA: 020208/O-6
CPF: 012.857.72237

André Wilker C. Barreto
CRC/PA: 020208/O-6
CPF: 012.857.722-37
Contador





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **LB BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, CNPJ 15.616.498/0001-99, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro(a) Marcello Anaximandro de Souza Bello, RNP 2007950758 (Registro 00179RN), executou os **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÕES EM BANHEIRO DE GABINETE, INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E REPARO DE MURO NA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-RN**, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, Pau dos Ferros-RN, durante o período de 10 de fevereiro de 2020 até 4 de maio de 2020, referente ao Contrato Nº 15/2019/PRRN, por meio da Anotação de Responsabilidade Técnica com a seguinte numeração: RN20200334401, tendo desempenho considerado satisfatório no feito contratado e obediência às especificações solicitadas.

Segue anexa planilha sintética dos serviços executados em contrato original e em aditivos e suas respectivas quantidades.

Natal/RN, 5 de junho de 2020

Sérgio Augusto de Carvalho Coutinho
Assessor de Engenharia
Fiscal Técnico do Contrato
Matrícula: 24347
RNP: 2106462280 (Registro
2106462280RN)
CPF: 850.205.914-91

Mísia Talita Silva Bulhões
Secretária Estadual
Matrícula: 12086
CPF: 010.533.574-59

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL								
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE								
ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA								
SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES NA PRM EM PAU DOS FERROS-RN								
NATAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2019								
BASE PRIMÁRIA: SINAPI – SETEMBRO 2019 - NÃO DESONERADO								
PLANILHA SINTÉTICA								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MEDIDO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINIARES				R\$ 863,41		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,60	R\$ 447,22	R\$ 715,55	1,6	R\$ 715,55
1.2	CREA/RN	DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UN	1,00	R\$ 101,24	R\$ 101,24	1	R\$ 101,24
1.3	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	2,00	R\$ 19,31	R\$ 38,62	2	R\$ 38,62
1.4	024/54/ORSF	ANDAIME TUBULAR METÁLICO SIMPLES - PEÇA X DIA	PXD	40,00	R\$ 0,20	R\$ 8,00	40	R\$ 8,00
2.0		PISOS, PAREDES, REVESTIMENTOS E ESQUADRIAS				R\$ 7.802,72		
2.1	12376/ORSF	REMOÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	1,00	R\$ 19,68	R\$ 19,68	1	R\$ 19,68
2.2	04465/ORSF	INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HIGH WALL, 12000 BTU	UN	1,00	R\$ 588,85	R\$ 588,85	1	R\$ 588,85
2.3	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,78	R\$ 107,03	R\$ 297,54	2,78	R\$ 297,54
2.4	97632	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	3,35	R\$ 2,06	R\$ 6,90	3,35	R\$ 6,90
2.5	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,78	R\$ 10,36	R\$ 28,80	2,78	R\$ 28,80
2.6	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,24	R\$ 41,88	R\$ 10,05	0,24	R\$ 10,05
2.7	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,08	R\$ 6,82	R\$ 14,19	2,08	R\$ 14,19
2.8	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,98	R\$ 20,12	R\$ 39,84	1,98	R\$ 39,84
2.9	87495	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E	M2	4,06	R\$ 66,32	R\$ 269,26	4,06	R\$ 269,26
2.10	96366	ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES SEM VÃOS. AF_06/2017 P	M2	6,36	R\$ 120,23	R\$ 764,66	6,36	R\$ 764,66
2.11	96367	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES SEM VÃOS. AF_06/2017 P	M2	2,85	R\$ 131,88	R\$ 375,86	2,85	R\$ 375,86
2.12	96372	INSTALAÇÃO DE ISOLAMENTO COM LÃ DE ROCHA EM PAREDES DRYWALL. AF_06/2017	M2	9,21	R\$ 31,80	R\$ 292,88	9,21	R\$ 292,88
2.13	96373	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF_06/2017	M	1,40	R\$ 10,52	R\$ 14,73	1,4	R\$ 14,73
2.14	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,06	R\$ 63,45	R\$ 3,81	0,06	R\$ 3,81
2.15	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,06	R\$ 38,46	R\$ 2,31	0,06	R\$ 2,31
2.16	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	2,78	R\$ 81,66	R\$ 227,01	2,78	R\$ 227,01
2.17	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE ADEQUADO. ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	2,78	R\$ 36,11	R\$ 100,39	2,78	R\$ 100,39
2.18	72124	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MASTIQUE ELASTICO A BASE DE SILICONE, POR VOLUME.	DM3	0,19	R\$ 154,66	R\$ 29,39	0,19	R\$ 29,39
2.19	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMERICA / MEMBRANA ACRILICA, 4 DEMAOS, REFORCADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M2	5,14	R\$ 62,81	R\$ 322,84	13,04	R\$ 819,04
2.20	87261	REVESTIMENTO CERÂMICO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	M2	13,40	R\$ 153,32	R\$ 2.054,49	13,4	R\$ 2.054,49
2.21	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	0,80	R\$ 75,05	R\$ 60,04	0,8	R\$ 60,04
2.22	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 45X45CM. AF_06/2014	M	2,79	R\$ 7,38	R\$ 20,59	2,79	R\$ 20,59
2.23	03156/ORSF	FILETE DE MÁRMORE BRANCO, 2 CM, PARA ACABAMENTOS	M	1,68	R\$ 16,51	R\$ 27,74	4,2	R\$ 69,34
2.24	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO COM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	8,24	R\$ 3,24	R\$ 26,70	8,24	R\$ 26,70
2.25	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM	M2	8,24	R\$ 25,96	R\$ 26,70	8,24	R\$ 213,91
2.26	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	8,24	R\$ 15,32	R\$ 213,91	8,24	R\$ 126,24
2.27	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	6,23	R\$ 12,58	R\$ 95,44	6,23	R\$ 78,37
2.28	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	85,78	R\$ 9,66	R\$ 1.079,11	85,78	R\$ 828,63
2.29	90792	PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA OU SUPERPESADA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	R\$ 531,59	R\$ 9,66	2	R\$ 1.063,18
2.30	91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	R\$ 691,84	R\$ 531,59	1	R\$ 691,84
2.31	94576	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA P/L COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	0,24	R\$ 187,22	R\$ 166,04	0,24	R\$ 44,93
2.32	03149/ORSF	PELÍCULA INSULFILM APLICADA OU SIMILAR	M2	0,24	R\$ 36,79	R\$ 44,93	0	R\$ -
2.33	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	1,00	R\$ 47,53	R\$ 36,79	3	R\$ 142,59
3.0		LOUÇAS E METAIS				R\$ 2.813,93		
3.1	12122/ORSF	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/2, JACKWAL OU SIMILAR	UN	3,00	R\$ 129,68	R\$ 389,04	2	R\$ 259,36
3.2	12133/ORSF	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=70CM, D=1 1/2, JACKWAL OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 172,92	R\$ 172,92	1	R\$ 172,92
3.3	08492/ORSF	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2, JACKWAL OU SIMILAR	UN	2,00	R\$ 129,68	R\$ 259,36	2	R\$ 259,36
3.4	00981/ORSF	TORNEIRA PARA LAVATORIO CIRÚRGICO COM ACIONAMENTO COTOVELO MOD. 455 OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 527,34	R\$ 527,34	1	R\$ 527,34
3.5	08211/ORSF	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 287,23	R\$ 287,23	1	R\$ 287,23
3.6	08436/ORSF	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2, 3/4 E 1 (PQ), REF. 4900 - C43, DA DECA OU SIMILAR	UN	1,00	R\$ 53,15	R\$ 53,15	1	R\$ 53,15
3.7	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	R\$ 701,90	R\$ 701,90	1	R\$ 701,90
3.8	02089/ORSF	LAVATÓRIO LOUÇA DE CANTO (DECA-IZY, REF L-10117 OU SIMILAR) SEM COLUNA, C/ SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, ENGATE CROMADO, EXCLUSIVE TORNEIRA	UN	1,00	R\$ 422,99	R\$ 422,99	1	R\$ 422,99
4.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 1.306,45		
4.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	R\$ 14,30	R\$ 42,90	3	R\$ 42,90

4.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	3,00	R\$ 20,93	R\$ 62,79	3	R\$ 62,79
4.3	89798	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	M	4,00	R\$ 8,48	R\$ 33,92	4	R\$ 33,92
4.4	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	8,00	R\$ 40,65	R\$ 325,20	11	R\$ 447,15
4.5	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 7,04	R\$ 14,08	2	R\$ 14,08
4.6	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	5,00	R\$ 7,87	R\$ 39,35	5	R\$ 39,35
4.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 17,43	R\$ 17,43	3	R\$ 52,29
4.8	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 5,28	R\$ 10,56	2	R\$ 10,56
4.9	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 8,28	R\$ 8,28	1	R\$ 8,28
4.10	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 17,39	R\$ 17,39	1	R\$ 17,39
4.11	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 14,04	R\$ 14,04	1	R\$ 14,04
4.12	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 32,40	R\$ 32,40	1	R\$ 32,40
4.13	89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00	R\$ 4,66	R\$ 27,96	6	R\$ 27,96
4.14	89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 10,22	R\$ 20,44	2	R\$ 20,44
4.15	89823	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 17,38	R\$ 34,76	2	R\$ 34,76
4.16	01656/ORS F	REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100 X 50MM	UN	1,00	R\$ 18,81	R\$ 18,81	1	R\$ 18,81
4.17	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 24,17	R\$ 24,17	1	R\$ 24,17
4.18	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	0,50	R\$ 9,86	R\$ 4,93	0,5	R\$ 4,93
4.19	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	0,50	R\$ 9,89	R\$ 4,95	0,5	R\$ 4,95
4.20	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,88	R\$ 63,45	R\$ 182,74	2,88	R\$ 182,74
4.21	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,88	R\$ 38,46	R\$ 110,76	2,88	R\$ 110,76
4.22	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	R\$ 258,59	R\$ 258,59	0	R\$ -
5.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 511,80		
5.1	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	16,00	R\$ 15,95	R\$ 255,20	16	R\$ 255,20
5.2	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	1,00	R\$ 41,40	R\$ 41,40	1	R\$ 41,40
5.3	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	6,00	R\$ 6,48	R\$ 38,88	6	R\$ 38,88
5.4	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00	R\$ 10,53	R\$ 31,59	3	R\$ 31,59
5.5	94688	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	3,00	R\$ 7,95	R\$ 23,85	3	R\$ 23,85
5.6	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	4,00	R\$ 4,78	R\$ 19,12	4	R\$ 19,12
5.7	89379	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	R\$ 11,87	R\$ 23,74	2	R\$ 23,74
5.8	90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	3,95	R\$ 9,86	R\$ 38,95	3,95	R\$ 38,95
5.9	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	3,95	R\$ 9,89	R\$ 39,07	3,95	R\$ 39,07
6.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 426,76		
6.1	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	R\$ 39,36	R\$ 39,36	1	R\$ 39,36
6.2	91945	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	R\$ 8,20	R\$ 8,20	0	R\$ -
6.3	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	1,00	R\$ 73,44	R\$ 73,44	1	R\$ 73,44
6.4	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	1,00	R\$ 89,58	R\$ 89,58	1	R\$ 89,58
6.5	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	4,00	R\$ 6,74	R\$ 26,96	4	R\$ 26,96
6.6	00767/ORS F	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA SISTEMA X 20 X 10 MM SEM DIVISÓRIA	M	2,00	R\$ 16,19	R\$ 32,38	2	R\$ 32,38
6.7	10695/ORS F	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA SISTEMA X 50 X 20 MM SEM DIVISÓRIA	UN	2,00	R\$ 26,22	R\$ 52,44	2	R\$ 52,44
6.8	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	14,00	R\$ 3,00	R\$ 42,00	14	R\$ 42,00
6.9	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	4,00	R\$ 5,71	R\$ 22,84	4	R\$ 22,84
6.10	90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015	M	4,00	R\$ 9,89	R\$ 39,56	4	R\$ 39,56
6.11	12513/ORS E	KIT DE ALARME SEM FIO PARA WC PNE, COMPOSTO POR BOTOEIRA E SIRENE AUDIOVISUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 831,31	R\$ 831,31	0	R\$ -
7.0		INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO				R\$ 8.609,01		
7.1	09669/ORS F	PERFILADO, PRÉ-ZINCADO A FOGO, PERFURADO 38 X 38 X 6000MM	UN	4,00	R\$ 48,09	R\$ 192,37	0	R\$ -
7.2	PRRN	FIXAÇÃO DE PERFILADO EM LAJE OU ALVENARIA	M	9,00	R\$ 9,95	R\$ 89,51	0	R\$ -
7.3	95745/ADAPTADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE PESADO, DN 20 MM (3/4") APARENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	105,00	R\$ 27,96	R\$ 2.936,06	147	R\$ 4.110,48
7.4	95746/ADAPTADO	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE PESADO, DN 25 MM (1") APARENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	M	24,00	R\$ 40,83	R\$ 979,97	27	R\$ 1.102,47
7.5	95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	27,00	R\$ 33,16	R\$ 895,43	37	R\$ 1.227,07
7.6	95802	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P	UN	3,00	R\$ 36,91	R\$ 110,73	3	R\$ 110,73
7.7	11816/ORS F	BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 3/4"	UN	54,00	R\$ 8,26	R\$ 445,83	54	R\$ 445,83
7.8	11817/ORS F	BOX RETO EM ALUMÍNIO DE 1"	UN	7,00	R\$ 8,20	R\$ 57,38	7	R\$ 57,38
7.9	98296/ADAPTADO	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CABO UTP 4 PARES CAT 5E REF. FURUKAWA	M	713,00	R\$ 3,04	R\$ 2.164,42	713	R\$ 2.164,42
7.10	06769/ORS F/ADAPTA	CONECTOR RJ-45 MACHO COM CAPA	UN	38,00	R\$ 4,41	R\$ 167,46	38	R\$ 167,46

7.11	PRRN	CERTIFICAÇÃO DE CABEAMENTO DE REDE	UN	19,00	R\$ 27,89	R\$ 529,91	19	R\$ 529,91	
7.12	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,03	R\$ 107,03	R\$ 3,21	0,03	R\$ 3,21	
7.13	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,12	R\$ 63,45	R\$ 7,61	0,12	R\$ 7,61	
7.14	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,12	R\$ 38,46	R\$ 4,62	0,12	R\$ 4,62	
7.15	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA	M2	0,30	R\$ 81,66	R\$ 24,50	0,3	R\$ 24,50	
8.0							R\$ 118,40		
8.1	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,00	R\$ 4,58	R\$ 22,90	5	R\$ 22,90	
8.2	97914	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_01/2018	M3XKM	50,00	R\$ 1,91	R\$ 95,50	50	R\$ 95,50	
9.0							R\$ 843,52		
9.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,054	R\$ 41,88	R\$ 2,26	0,108	R\$ 4,52	
9.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,064	R\$ 63,45	R\$ 4,06	0,128	R\$ 8,12	
9.3	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0,064	R\$ 411,02	R\$ 26,305	0,128	R\$ 52,61	
9.4	92408	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_12/2015	M2	1,44	R\$ 164,74	R\$ 237,23	2,88	R\$ 474,45	
9.5	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1,69	R\$ 14,19	R\$ 23,98	3,38	R\$ 47,96	
9.6	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5,92	R\$ 9,88	R\$ 58,49	11,84	R\$ 116,98	
9.7	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,054	R\$ 561,47	R\$ 30,32	0,108	R\$ 60,64	
9.8	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	0,72	R\$ 3,24	R\$ 2,33	1,44	R\$ 4,67	
9.9	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,72	R\$ 25,93	R\$ 18,67	1,44	R\$ 37,34	
9.10	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	0	R\$ 15,32	R\$ 11,03	0	R\$ -	
9.11	95623	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PANOS SEM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M2	0	R\$ 9,66	R\$ 34,78	0	R\$ -	
9.12	68054 A	INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE PORTAO DE FERRO, COM REAPROVEITAMENTO	M2	7,2	R\$ 54,73	R\$ 394,06	7,2	R\$ 394,06	
10.0							R\$ 1.546,84		
10.1	PRRN	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100	R\$ 15,47	R\$ 1.546,84	100	R\$ 1.546,84	
A									
ADITIVOS									
A.1	08740/ORS E/ADAPTA DO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SEPTO PARA ELETROCALHA 100MM	M	0	R\$ 8,42	R\$ -	14	R\$ 117,88	
A.2	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0	9,65	R\$ -	3	R\$ 28,95	
A.3	91890	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0	R\$ 8,34	R\$ -	2	R\$ 16,68	
A.4	PRRN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0	R\$ 11,67	R\$ -	28	R\$ 326,76	
A.5	PRRN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0	R\$ 13,53	R\$ -	1	R\$ 13,53	
PREÇO TOTAL							R\$ 23.999,32		R\$ 28.334,80



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20160043846

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
 RN20160042126

1. Responsável Técnico

SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2106462280**

Registro: **2106462280RN**

2. Contratante

Contratante: **Procuradoria da República no Rio Grande do Norte**

AVENIDA DEODORO DA FONSECA

CPF/CNPJ: **26.989.715/0025-80**

Nº: **743**

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59020600**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Procuradoria da República no Rio Grande do Norte**

AVENIDA DEODORO DA FONSECA

Nº: **743**

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59020600**

Data de Início: **13/02/2013**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SERVIDOR PÚBLICO**

Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

30,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Cargo de Engenheiro na Procuradoria Geral da República como cargo comissionado.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST BRAS DE AVALIACAO E PERICIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO - CPF: 850.205.914-91

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

**Procuradoria da República no Rio Grande do Norte - CNPJ:
 26.989.715/0025-80**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **22/02/2016**

Assinado digitalmente em 05/06/2020 17:16. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave D3D4AEEC.62E49E1A.5E95A751.429741A1

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dcZC3
 Impresso em: 03/06/2020 às 18:21:29 por: , ip: 191.96.13.163





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20190296482

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2106462280**

Registro: **2106462280RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Procuradoria da República no Rio Grande do Norte**

CPF/CNPJ: **26.989.715/0025-80**

AVENIDA DEODORO DA FONSECA

Nº: **743**

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59020600**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.182,87**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Getúlio Vargas

Nº: **1911**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PAU DOS FERROS**

UF: **RN**

CEP: **59900970**

Data de Início: **21/10/2019**

Previsão de término: **20/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Procuradoria da República no Rio Grande do Norte**

CPF/CNPJ: **26.989.715/0025-80**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
96 - ELABORAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #5006 - TERMO DE REFERENCIA	1,00	un
05 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	10,00	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	1,00	un
17 - FISCALIZAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA	10,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Termo de referencia, projeto, orçamento e fiscalização de uma reforma no banheiro do gabinete da Procuradoria da República no Município de Pau dos Ferros-RN. Esses serviços serão realizados por servidor público do próprio órgão, que possui ART de cargo e função no RN20160043846

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO - CPF: 850.205.914-91

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Procuradoria da República no Rio Grande do Norte - CNPJ:
26.989.715/0025-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **21/10/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8202787266**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y29Zc
 Impresso em: 03/06/2020 às 18:13:19 por: , ip: 191.96.13.163





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-RN-00023070/2020 CERTIDÃO nº 9-2020**

Signatário(a): **SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO**

Data e Hora: **05/06/2020 17:16:04**

Assinado com login e senha

Signatário(a): **MISIA TALITA SILVA BULHOES**

Data e Hora: **05/06/2020 15:12:49**

Assinado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave D3D4AEEC.62E49E1A.5E95A751.429741A1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 15201527009	CNPJ 15.616.498/0001-99	Aruivamento do ato Constitutivo 29/05/2012	Início da atividade 29/05/2012
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 226 SALA 1202, CAMPINA, BELÉM, PA - CEP: 66013060			
OBJETO SOCIAL			
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SAMUEL FERREIRA DE LUCENA 020.899.687-70	10,000.00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO 028.456.747-75	90,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 22/02/2019	Número 20000595936	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

204726344

página: 1/2





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201527009	15.616.498/0001-99	29/05/2012	29/05/2012
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 226 SALA 1202, CAMPINA, BELÉM, PA - CEP: 66013060			

BELEM - PA, 23 de Janeiro de 2020


Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

204726344

página: 2/2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.616.498/0001-99

Certidão nº: 192611785/2019

Expedição: 19/12/2019, às 15:57:58

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.616.498/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SOUZA BELLO INSTALACOES ELETRICA LTDA, CNPJ 15.616.498/0001-99, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 23 junho, 2020

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 23/06/2020 10:20:26

CONTROLE: 06231007416472

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 21/09/2020 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA, MARGUI GASPAR BITTENCOURT e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO.
Cópia conferida com documento original por MARGUI GASPAR BITTENCOURT.
Documento Nº: 2513434.15713537-4270 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202015272A

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.616.498/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/2012
NOME EMPRESARIAL L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L B BRASIL INSTALACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 226	COMPLEMENTO SALA 1202	
CEP 66.013-060	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DL.BELLO@OUTLOOK.COM		TELEFONE (91) 3085-6845 / (91) 7625-7702	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2019** às **16:31:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



204411734

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SOUZA BELLO INSTALACOES ELETRICA LTDA
PROTOCOLO	204411734 - 24/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201527009
CNPJ 15.616.498/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2020
SOB N: 20000652796

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02089968770 - SAMUEL FERREIRA DE LUCENA
Cpf: 02845674775 - MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral



MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO

Req: 8100000237096

Página 3





CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio SAMUEL FERREIRA DE LUCENA, detentor de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio SAMUEL FERREIRA DE LUCENA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO, da seguinte forma: CESSÃO DE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO, com 100.000(Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM - PARA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM - PARA, 23 de abril de 2020.

SAMUEL FERREIRA DE LUCENA

Req: 81000000237096

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTD,
CNPJ nº 15.616.498/0001-99



SAMUEL FERREIRA DE LUCENA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1971, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 020.899.687-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 094366275, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PIAUI, 359, TODOS OS SANTOS, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 20770130, BRASIL.

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO ELETRICO, CPF nº 028.456.747-75, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01311630189, órgão expedidor DETRAN - RJ, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA DO PONTAL, S/N, CAIS 31, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22790877, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201527009, com sede Rua Quinze de Novembro, 226, Sala 1202, Campina Belém, PA, CEP 66013060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 15.616.498/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial SOUZA BELLO INSTALACOES ELETRICA LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE
TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SUPORTE
TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO MANUTENÇÃO E
REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS.

CNAE FISCAL

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4120-4/00 - construção de edifícios
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

QUADRO SOCIETÁRIO

Req: 81000000237096

Página 1



Certifico o Registro em 24/04/2020
Arquivamento 20000652796 de 24/04/2020 Protocolo 204411734 de 24/04/2020 NIRE 15201527009
Nome da empresa SOUZA BELLO INSTALACOES ELETRICA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 94977104555404



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EA3qT0R89K1xE_hVnSHBjKdcif_Otmw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02089968770-SAMUEL FERREIRA DE LUCENA|02845674775-MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTE A – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS		Contrato nº: 4600024562
CONTRATANTE: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS	CNPJ/MF: 06.985.979/0001-80	Inscrição Estadual:
ENDEREÇO: Av Augusto Montenegro, 210, Beira Mar , São Sebastião da Bia Vista - PA		
CONTRATADA: L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA	CNPJ/MF: 15.616.498/0001-99	Inscrição Estadual: 15473016-5
ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 226, sala 1202, Campina, Belém - PA		
Pelo presente instrumento particular composto pela Parte A "Condições Específicas" e pela Parte B "Condições Gerais", registrada no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob o nº 1737653, as Partes, por seus representantes legais ao final nominados, têm entre si certo e ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme cláusulas e condições seguintes:		
1. OBJETO:		
1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para execução das atividades de construção e reformas prediais, incluindo todos os materiais, que se encontra detalhado no(s) anexo(s) mencionado(s) no item 10 abaixo.		
1.2 Local de execução dos serviços: Av Augusto Montenegro, 210 - Beira Mar – São Sebastião da Boa Vista		
2. PRAZO DE EXECUÇÃO		
Execução mediante solicitação	O presente Contrato terá duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura. Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 12 meses corridos contados do recebimento da solicitação da CONTRATANTE.	
3. PREÇO TOTAL: R\$ 641.112,96 (Seiscentos e quarenta e um mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos)		
4. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO		
Medição Realizada	A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a medida em que os serviços forem executados e medidos, de acordo com Proposta comercial – Anexo III e conforme disposições da cláusula 6 da Parte B do Contrato. A Medição será realizada (quinzenalmente).	
5. REAJUSTE		
SEM REAJUSTE	Os preços são fixos e irremovíveis	
6. LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO DE COBRANÇA		
ENDEREÇO: Av. Augusto Montenegro, 210, Beira Mar, São Sebastião da Bia Vista - PA ÁREA: Execução de projetos		
7. DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA PARA PAGAMENTO		
Banco: Santander n.º 033 Agência: 4583 Conta-Corrente: 000130035107		
8. CONDIÇÕES NEGOCIAIS DO CONTRATO:		
8.1. A CONTRATADA declara que está devidamente habilitada para a prestação dos Serviços contratados.		
8.2. A CONTRATADA declara para todos os fins que tem plena capacidade financeira e econômica para prestar os serviços ora contratados, não necessitando implementar qualquer investimento adicional para celebração e execução do presente Contrato, portanto, não caberão quaisquer direitos indenizáveis nas hipóteses de rescisão ou rescisão, cabendo à Contratante pagar à Contratada pelos serviços efetivamente e comprovadamente executados.		
8.3. As Partes garantem uma à outra que:		
8.3.1. Conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis brasileiras, notadamente nas leis anticorrupção, da lavagem de dinheiro, da defesa da concorrência, das licitações, bem como nas demais legislações correlatas vigentes e normas emitidas pelos órgãos reguladores de mercado ou setor ("Legislações sobre Ética"), no que for aplicável, garantindo		

R

<p>que (i) não violaram, não violam, e não as violarão, (iii) não praticaram, não praticam, e não praticarão qualquer conduta indevida, irregular ou ilegal, e/ou (iiii) não tomaram, não tomam, e não tomarão qualquer ação em nome da outra, e/ou (iv) não realizaram, não realizam, e não realizarão qualquer ato que venha a favorecer, de forma direta ou indireta, uma à outra e/ou quaisquer terceiros;</p>	
<p>8.3.2. Mantiveram, mantêm e manterão durante todo o relacionamento decorrente do presente Contrato (negociação, período de vigência e término), total conformidade com seus respectivos Códigos de Ética ou Conduta, bem como com as legislações sobre Ética, no que for aplicável, independentemente de qualquer aviso ou notificação;</p>	
<p>8.3.3. Já têm implementado um programa de conformidade, treinamento e canal de comunicação eficaz na prevenção e detecção de violação das legislações sobre Ética e dos requisitos estabelecidos neste item 8.3;</p>	
<p>8.3.4. Durante a vigência do presente Contrato, não são e não se tornarão agentes públicos ou empregados de entidade pública, de entidade controlada por entidade pública ou de partido político;</p>	
<p>8.3.5. Caso venham a ser envolvidas em alguma situação ligada à violação das práticas acima mencionadas ou relacionada ao descumprimento das legislações sobre Ética deverão (i) notificar imediatamente a outra Parte, e (ii) isentar a outra Parte de toda e qualquer responsabilidade relacionada ao disposto na presente item 8.3 indenizando-a por quaisquer perdas e danos, custos ou despesas, inclusive honorários advocatícios ("Danos"), que esta tiver de incorrer para a defesa de seus direitos e interesses, não se aplicando, para este caso, qualquer limitação de responsabilidade da parte infratora. Ainda, se qualquer ação, reclamação, investigação ou outro processo for instituído contra a Parte adimplente ("Processo"), em relação a qual indenização seja ou possa ser exigida em virtude do disposto no presente item 8.3 a Parte infratora reembolsará ou pagará o montante total pago ou devido pela Parte adimplente como resultado de quaisquer Danos decorrentes do Processo; e</p>	
<p>8.3.6. Deverão manter seus livros e/ou Escrituração Contábil Digital (ECD), registros e documentos contábeis com detalhes e precisão suficiente para refletir claramente as operações e os recursos objetos do presente Contrato.</p>	
<p>8.4. As Partes alteram o prazo de vencimento do documento de cobrança. Dessa forma, o item 5.2 da Parte B – Condições Gerais do Contrato passa a vigor com a seguinte redação:</p>	
<p><i>"5.2 O prazo para vencimento do documento de cobrança será de 40 (quarenta) dias, a contar da data de sua entrega para a CONTRATANTE, no local descrito no item 6 da Parte A, observando o disposto na cláusula 5.2.1"</i></p>	
<p>8.5. A CONTRATADA se responsabiliza integralmente pelo faturamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ("ISS") conforme alíquota de cada município nos quais os Serviços forem prestado.</p>	
<p>8.5.1. A CONTRATADA deverá encaminhar junto à nota fiscal, relatório contendo os Serviços e valores individualizados por município, destacando as respectivas alíquotas, sob pena do pagamento não ser realizado. Caso a CONTRATADA não conheça a alíquota do município em que prestou os Serviços deverá considerar a alíquota máxima de referido tributo, ou seja, 5% (cinco por cento).</p>	
<p>8.5.2. A CONTRATADA se responsabiliza integralmente pela veracidade e integridade das informações prestadas a título de faturamento, nos termos da cláusula 8.5, sob pena das sanções contratuais e legais, incluindo, mas não se limitando, a penalidades, retenções e indenizações.</p>	
<p>CONTRATO</p> <p>. GESTORES DO</p> <p>PELA CONTRATADA:</p> <p>Nome: Marcello Bello</p> <p>Telefone: 91-3212-3039</p> <p>E-mail: bello@jelcorp.com.br</p>	<p>PELA CONTRATANTE: Nome:</p> <p>Pastor Jefferson Barbosa</p> <p>Telefone: 91 9 9235-5148</p>
<p>10. ANEXOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO, RUBRICADOS PELAS PARTES:</p> <p>Fazem parte deste CONTRATO para todos os fins e efeitos, como se nele estive transcrito, os seguintes documentos:</p> <p>Anexo I – Especificação Técnica</p> <p>Anexo II – Proposta Técnica</p> <p>Anexo III – Proposta Comercial</p> <p>Anexo IV – PGT - Programa de Gestão de Terceiros</p>	
<p>11. GARANTIA CONTRATUAL DA CONTRATADA (vide cláusula 11ª da Parte B – Condições Gerais)</p> <p>() SERÁ APLICÁVEL</p> <p>(x) NÃO SERÁ APLICÁVEL</p>	
<p>12. NORMAS DE SEGURANÇA DA CONTRATANTE:</p> <p>A CONTRATADA deverá cumprir com o programa de gestão de terceiros do CONTRATANTE, conforme Anexo IV.</p>	

13. FORO: Belém / PA

14. DECLARAÇÃO DA CONTRATADA:

14.1 A CONTRATANTE disponibiliza, para análise e conhecimento da CONTRATADA, a Parte B - Condições Gerais, registrada no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 1737653.

14.2 Caso o link estipulado no item 14.1 acima esteja indisponível, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE que envie, via correio eletrônico uma cópia da Parte B – Condições Gerais, sendo que referida indisponibilidade não desobrigará a CONTRATADA, em hipótese alguma, no cumprimento das cláusulas e condições contidas na Parte B –Condições Gerais.

14.3 A CONTRATADA declara que teve acesso ou recebeu da CONTRATANTE, previamente à assinatura deste instrumento, uma cópia da Parte B - Condições Gerais, registrada no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 1737653, a qual leu e entendeu perfeitamente, não tendo qualquer ressalva no que tange as suas disposições, exceto aquelas eventualmente contidas na Cláusula 8 acima, sendo que no momento da assinatura deste instrumento recebeu uma cópia da Parte B.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

LOCAL: Belém / PA

DATA: 11/01/2016

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Nome:	Nome: <i>Felixon Barbosa</i>
Cargo:	Cargo:

L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Nome:	Nome: <i>FALCELLO ALZENO</i>
Cargo:	Cargo:

TESTEMUNHAS

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARTE A – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS		Contrato nº: 4600024562
CONTRATANTE: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS	CNPJ/MF: 06.985.979/0001-80	Inscrição Estadual:
ENDEREÇO: Av Augusto Montenegro, 210, Beira Mar , São Sebastião da Bia Vista - PA		
CONTRATADA: L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA	CNPJ/MF: 15.616.498/0001-99	Inscrição Estadual: 15473016-5
ENDEREÇO: Rua Quinze de Novembro, 226, sala 1202, Campina, Belém - PA		
Pelo presente instrumento particular composto pela Parte A "Condições Específicas" e pela Parte B "Condições Gerais", registrada no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob o nº 1737653, as Partes, por seus representantes legais ao final nominados, têm entre si certo e ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme cláusulas e condições seguintes:		
1. OBJETO:		
1.1 Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para execução das atividades de construção e reformas prediais, incluindo todos os materiais, que se encontra detalhado no(s) anexo(s) mencionado(s) no item 10 abaixo.		
1.2 Local de execução dos serviços: Av Augusto Montenegro, 210 - Beira Mar – São Sebastião da Boa Vista		
2. PRAZO DE EXECUÇÃO		
Execução mediante solicitação	O presente Contrato terá duração de 12 meses contados a partir da sua assinatura. Os serviços deverão ser concluídos no prazo máximo de 12 meses corridos contados do recebimento da solicitação da CONTRATANTE.	
3. PREÇO TOTAL: R\$ 641.112,96 (Seiscentos e quarenta e um mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos)		
4. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO		
Medição Realizada	A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a medida em que os serviços forem executados e medidos, de acordo com Proposta comercial – Anexo III e conforme disposições da cláusula 6 da Parte B do Contrato. A Medição será realizada (quinzenalmente).	
5. REAJUSTE		
SEM REAJUSTE	Os preços são fixos e irremovíveis	
6. LOCAL DE ENTREGA DO DOCUMENTO DE COBRANÇA		
ENDEREÇO: Av. Augusto Montenegro, 210, Beira Mar, São Sebastião da Bia Vista - PA ÁREA: Execução de projetos		
7. DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA PARA PAGAMENTO		
Banco: Santander n.º 033 Agência: 4583 Conta-Corrente: 000130035107		
8. CONDIÇÕES NEGOCIAIS DO CONTRATO:		
8.1. A CONTRATADA declara que está devidamente habilitada para a prestação dos Serviços contratados.		
8.2. A CONTRATADA declara para todos os fins que tem plena capacidade financeira e econômica para prestar os serviços ora contratados, não necessitando implementar qualquer investimento adicional para celebração e execução do presente Contrato, portanto, não caberão quaisquer direitos indenizáveis nas hipóteses de rescisão ou rescisão, cabendo à Contratante pagar à Contratada pelos serviços efetivamente e comprovadamente executados.		
8.3. As Partes garantem uma à outra que:		
8.3.1. Conhecem e cumprem integralmente o disposto nas leis brasileiras, notadamente nas leis anticorrupção, da lavagem de dinheiro, da defesa da concorrência, das licitações, bem como nas demais legislações correlatas vigentes e normas emitidas pelos órgãos reguladores de mercado ou setor ("Legislações sobre Ética"), no que for aplicável, garantindo		

R

<p>que (i) não violaram, não violam, e não as violarão, (iii) não praticaram, não praticam, e não praticarão qualquer conduta indevida, irregular ou ilegal, e/ou (iiii) não tomaram, não tomam, e não tomarão qualquer ação em nome da outra, e/ou (iv) não realizaram, não realizam, e não realizarão qualquer ato que venha a favorecer, de forma direta ou indireta, uma à outra e/ou quaisquer terceiros;</p>	
<p>8.3.2. Mantiveram, mantêm e manterão durante todo o relacionamento decorrente do presente Contrato (negociação, período de vigência e término), total conformidade com seus respectivos Códigos de Ética ou Conduta, bem como com as Legislações sobre Ética, no que for aplicável, independentemente de qualquer aviso ou notificação;</p>	
<p>8.3.3. Já têm implementado um programa de conformidade, treinamento e canal de comunicação eficaz na prevenção e detecção de violação das Legislações sobre Ética e dos requisitos estabelecidos neste item 8.3;</p>	
<p>8.3.4. Durante a vigência do presente Contrato, não são e não se tornarão agentes públicos ou empregados de entidade pública, de entidade controlada por entidade pública ou de partido político;</p>	
<p>8.3.5. Caso venham a ser envolvidas em alguma situação ligada à violação das práticas acima mencionadas ou relacionada ao descumprimento das Legislações sobre Ética deverão (i) notificar imediatamente a outra Parte, e (ii) isentar a outra Parte de toda e qualquer responsabilidade relacionada ao disposto na presente item 8.3 indenizando-a por quaisquer perdas e danos, custos ou despesas, inclusive honorários advocatícios ("Danos"), que esta tiver de incorrer para a defesa de seus direitos e interesses, não se aplicando, para este caso, qualquer limitação de responsabilidade da parte infratora. Ainda, se qualquer ação, reclamação, investigação ou outro processo for instituído contra a Parte adimplente ("Processo"), em relação a qual indenização seja ou possa ser exigida em virtude do disposto no presente item 8.3 a Parte infratora reembolsará ou pagará o montante total pago ou devido pela Parte adimplente como resultado de quaisquer Danos decorrentes do Processo; e</p>	
<p>8.3.6. Deverão manter seus livros e/ou Escrituração Contábil Digital (ECD), registros e documentos contábeis com detalhes e precisão suficiente para refletir claramente as operações e os recursos objetos do presente Contrato.</p>	
<p>8.4. As Partes alteram o prazo de vencimento do documento de cobrança. Dessa forma, o item 5.2 da Parte B – Condições Gerais do Contrato passa a vigor com a seguinte redação:</p>	
<p><i>"5.2. O prazo para vencimento do documento de cobrança será de 40 (quarenta) dias, a contar da data de sua entrega para a CONTRATANTE, no local descrito no item 6 da Parte A, observando o disposto na Cláusula 5.2.1"</i></p>	
<p>8.5. A CONTRATADA se responsabiliza integralmente pelo faturamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza ("ISS") conforme alíquota de cada município nos quais os Serviços forem prestado.</p>	
<p>8.5.1. A CONTRATADA deverá encaminhar junto à nota fiscal, relatório contendo os Serviços e valores individualizados por município, destacando as respectivas alíquotas, sob pena do pagamento não ser realizado. Caso a CONTRATADA não conheça a alíquota do município em que prestou os Serviços deverá considerar a alíquota máxima de referido tributo, ou seja, 5% (cinco por cento).</p>	
<p>8.5.2. A CONTRATADA se responsabiliza integralmente pela veracidade e integridade das informações prestadas a título de faturamento, nos termos da cláusula 8.5, sob pena das sanções contratuais e legais, incluindo, mas não se limitando, a penalidades, retenções e indenizações.</p>	
<p>CONTRATO</p>	<p>PELA CONTRATADA: Nome: Marcello Bello Telefone: 91-3212-3039 E-mail: bello@jelcorp.com.br</p>
<p>PELA CONTRATANTE: Nome: Pastor Jefferson Barbosa Telefone: 91 9 9235-5148</p>	
<p>10. ANEXOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO, RUBRICADOS PELAS PARTES: Fazem parte deste CONTRATO para todos os fins e efeitos, como se nele estive transcrito, os seguintes documentos: Anexo I – Especificação Técnica Anexo II – Proposta Técnica Anexo III – Proposta Comercial Anexo IV – PGT - Programa de Gestão de Terceiros</p>	
<p>11. GARANTIA CONTRATUAL DA CONTRATADA (vide cláusula 11ª da Parte B – Condições Gerais) () SERÁ APLICÁVEL (x) NÃO SERÁ APLICÁVEL</p>	
<p>12. NORMAS DE SEGURANÇA DA CONTRATANTE: A CONTRATADA deverá cumprir com o programa de gestão de terceiros do CONTRATANTE, conforme Anexo IV.</p>	

13. FORO: Belém / PA

14. DECLARAÇÃO DA CONTRATADA:

14.1 A CONTRATANTE disponibiliza, para análise e conhecimento da CONTRATADA, a Parte B - Condições Gerais, registrada no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 1737653.

14.2 Caso o link estipulado no item 14.1 acima esteja indisponível, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE que envie, via correio eletrônico uma cópia da Parte B – Condições Gerais, sendo que referida indisponibilidade não desobrigará a CONTRATADA, em hipótese alguma, no cumprimento das cláusulas e condições contidas na Parte B –Condições Gerais.

14.3 A CONTRATADA declara que teve acesso ou recebeu da CONTRATANTE, previamente à assinatura deste instrumento, uma cópia da Parte B - Condições Gerais, registrada no 7º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob nº 1737653, a qual leu e entendeu perfeitamente, não tendo qualquer ressalva no que tange as suas disposições, exceto aquelas eventualmente contidas na Cláusula 8 acima, sendo que no momento da assinatura deste instrumento recebeu uma cópia da Parte B.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

LOCAL: Belém / PA

DATA: 11/01/2016

IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS

Nome:	Nome: <i>Felixon Barbosa</i>
Cargo:	Cargo:

L B BRASIL INSTALACOES ELETRICAS LTDA

Nome:	Nome: <i>Luciano Albino</i>
Cargo:	Cargo:

TESTEMUNHAS

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

Pregão Eletrônico SRP Nº 4/2020

Processo Administrativo: 23125.012524/2019-51

Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva Portaria: 1819/2019

ANEXO II - PLANILHA DE SERVIÇOS

LOTE 05 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA - BINACIONAL					BDI:	0,29	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Quant anual	VALOR UNIT S/ BDI	VALOR UNIT C/ BDI	R\$ TOTAL (C/ BDI)	REF. SINAPI- 10/2019
1	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 20MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30	4,24	5,46	163,86	91831
2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40	4,66	6,00	240,12	91834
3	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ CI 12/2015	M	40	5,36	6,90	276,19	91835
4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC DN 32MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADOS EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	40	6,04	7,78	311,23	91836
5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	90	5,94	7,65	688,67	91863
6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60	7,77	10,01	600,56	91864
7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	9,59	12,35	617,69	91865
8	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	8,22	10,59	423,56	93008
9	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	12,28	15,82	474,57	93009
10	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30	17,18	22,13	663,94	93010
11	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	21,08	27,16	543,11	93011

12	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	32,01	41,24	824,71	93012
13	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	7,60	9,79	97,90	72271
14	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	14,63	18,85	188,46	73782/005
15	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	8,65	11,14	111,43	72272
16	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	12,65	16,30	130,37	72263
17	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	8,93	11,50	34,51	Composição
18	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	23,84	30,71	153,55	73782/002
19	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4	37,14	47,84	191,37	73782/003
20	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	16	3,12	4,02	64,31	91875
21	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12	4,13	5,32	63,84	91876
22	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,2	5,57	7,18	22,96	91877
23	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	7,28	9,38	18,76	93013
24	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	9,12	11,75	23,50	93014
25	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	14,62	18,83	37,67	93015
26	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	18,09	23,30	46,61	93016
27	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	28,06	36,15	72,29	93017
28	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15	7,03	9,06	135,84	91914
29	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12	8,74	11,26	135,11	91917
30	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	11,18	14,40	43,21	93018

31	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3	9,96	12,83	38,49	91920
32	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	14,77	19,03	38,05	93020
33	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,6	26,48	34,11	54,58	93022
34	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,6	27,56	35,50	56,80	93024
35	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,6	47,04	60,60	96,96	93026
36	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 25MM (3/4") x 3M- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50	8,00	10,31	515,28	Composição
37	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO CONDULETE PVC CINZA , INSTALAÇÃO APARENTE, DN 32MM (1") X 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50	11,13	14,34	716,88	Composição
38	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ABRACADEIRA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40	7,99	10,29	411,71	Composição
39	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ABRACADEIRA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 30MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40	10,32	13,29	531,77	Composição
40	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (3/4") - FONRCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40	2,79	3,59	143,76	Composição
41	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LUVA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 25MM (1") - FONRCIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40	5,35	6,89	275,67	Composição
42	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ADAPTADOR CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40	3,49	4,50	179,83	Composição
43	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ADAPTADOR CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE, DN 20MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40	3,41	4,39	175,71	Composição
44	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA CONDULETE PVC - 2,00M DO PISO , CINCO ENTRADAS, INSTALAÇÃO APARENTE, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	20,79	26,78	428,51	Composição
45	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA CONDULETE PVC - 1,300M DO PISO , CINCO ENTRADAS, INSTALAÇÃO APARENTE, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	14,98	19,30	308,76	Composição
46	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA CONDULETE PVC - 0,30M DO PISO , CINCO ENTRADAS, INSTALAÇÃO APARENTE, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	12,80	16,49	263,82	Composição
47	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA CONDULETE PVC, SEIS ENTRADAS, INSTALAÇÃO APARENTE, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20	7,53	9,70	194,00	Composição
48	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90° 3/4" CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	UN	10	7,68	9,89	98,93	Composição
49	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA 90° 1" CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E ISNTALAÇÃO	UN	10	10,01	12,89	128,95	Composição

50	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE TOMADA CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	9,00	11,59	115,94	Composição
51	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE INTERRUPTOR CONDULETE PVC CINZA, INSTALAÇÃO APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	7,53	9,70	97,00	Composição
52	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25	8,30	10,69	267,30	Composição
53	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	35	13,66	17,60	615,89	Composição
54	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	25	18,85	24,28	607,06	Composição
55	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30	25,68	33,08	992,43	Composição
56	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100	1,26	1,62	162,31	91924
57	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	1,84	2,37	948,12	91926
58	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	220	2,99	3,85	847,38	91928
59	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120	4,09	5,27	632,25	91930
60	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80	6,73	8,67	693,57	91932
61	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60	10,31	13,28	796,88	91934
62	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50	10,98	14,14	707,22	91935
63	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	12,43	16,01	640,49	92984
64	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DIS	M	50	12,10	15,59	779,36	92983
65	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	16,33	21,04	841,45	92985
66	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	16,81	21,65	866,19	92986
67	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	23,60	30,40	1.216,06	92988
68	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40	32,35	41,67	1.666,93	92990

ITEMS ELÉ	69	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	42,72	55,03	1.100,64	92992
	70	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30	7,36	9,48	284,43	91936
	71	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30	6,04	7,78	233,42	91937
	72	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	7,27	9,37	93,65	91944
	73	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	16,46	21,20	212,04	91942
	74	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10	9,77	12,59	125,86	91943
	75	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO ARSTOP COMPLETO, TOMADA E DISJUNTOR BIPOLAR DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	62,69	80,76	1.292,12	Composição
	76	SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTO ARSTOP COMPLETO, TOMADA E DISJUNTOR BIPOLAR DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	69,13	89,05	1.424,85	Composição
	77	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	2	154,90	199,54	399,08	72341
	78	SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	2	184,43	237,58	475,17	72343
	79	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	1	303,88	391,46	391,46	72344
	80	SUBSTITUIÇÃO DE CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 94A - FORNECIMENTO E INSTALACAO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN	1	922,15	1.187,91	1.187,91	72345
	81	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	8,23	10,60	53,01	74130/001
	82	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	12,78	16,46	82,32	74130/002
	83	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	37,95	48,89	244,44	74130/003
	84	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	53,59	69,03	345,17	74130/004
	85	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	72,02	92,78	185,55	74130/005
	86	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	207,05	266,72	533,44	74130/006
	87	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	537,82	692,82	692,82	74130/007

COMPONENTE	88	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	735,58	947,57	947,57	74130/008
	89	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	324,59	418,14	418,14	74130/010
	90	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, DE SOBREPOR, EM PVC, PARA 08 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS/ DIN MONOPOLARES, COM BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	50,74	65,36	130,73	Composição
	91	SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA, DE SOBREPOR, EM PVC, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS/DIN MONOPOLARES, COM BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	56,49	72,77	145,54	Composição
	92	SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	329,16	424,02	424,02	74131/004
	93	SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	380,83	490,59	490,59	74131/005
	94	SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	767,71	988,96	988,96	74131/006
	95	SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,8	625,43	805,68	644,54	74131/007
	96	SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	0,8	927,22	1.194,44	955,56	74131/008
	97	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6	6,35	8,18	49,08	93653
	98	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8	6,63	8,54	68,33	93654
	99	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8	7,14	9,20	73,58	93655
	100	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8	7,14	9,20	73,58	93656
	101	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6	7,79	10,04	60,21	93657
102	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4	11,28	14,53	58,12	93658	
103	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4	12,56	16,18	64,72	93659	
104	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	32,05	41,29	82,57	93660	

105	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8	32,58	41,97	335,76	93661
106	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8	33,65	43,35	346,78	93662
107	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8	33,65	43,35	346,78	93663
108	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6	34,92	44,98	269,90	93664
109	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6	36,45	46,95	281,73	93665
110	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5	39,02	50,27	251,33	93666
111	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	39,91	51,41	102,82	93667
112	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	40,72	52,46	104,91	93668
113	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2	42,31	54,50	109,01	93669
114	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8	42,31	54,50	436,03	93670
115	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5	44,21	56,95	284,76	93671
116	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,2	47,22	60,83	194,65	93672
117	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,6	51,08	65,80	105,28	93673
118	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,6	32,89	42,37	67,79	Composição
119	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,2	85,65	110,33	132,40	Composição
120	SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TETRAPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,2	76,19	98,15	117,78	Composição
121	SUBSTITUIÇÃO DE DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) - 20kA- 440V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,8	49,18	63,35	304,10	Composição
122	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	31,49	40,57	405,65	72339
123	SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8	12,10	15,59	124,70	91953

124	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	19,15	24,67	148,01	91959
125	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	26,20	33,75	202,51	91967
126	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	18,38	23,68	473,54	91992
127	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	19,51	25,13	502,66	91993
128	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	14,37	18,51	370,23	91996
129	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	23,66	30,48	609,58	92004
130	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	15,49	19,95	399,08	91997
131	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	12,81	16,50	330,04	92000
132	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	20,54	26,46	529,19	92008
133	SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	13,94	17,96	359,15	92001
134	SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	21,39	27,55	165,33	92023
135	SUBSTITUIÇÃO DE INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	24,24	31,23	187,36	92029
136	SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA BASE E-27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	3,82	4,92	39,37	12296
137	SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA BASE E-40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	8,05	10,37	82,96	Composição
138	SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	46,73	60,20	300,99	Composição
139	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W, COM CAPACITOR E INGNITOR INCORPORADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	79,11	101,91	509,55	Composição
140	SUBSTITUIÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 400W, COM CAPACITOR E INGNITOR INCORPORADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	99,11	127,67	383,02	Composição
141	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	9,10	11,72	35,17	93040
142	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3	58,02	74,74	224,22	93041

143	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	20,01	25,78	257,77	93042
144	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	26,68	34,37	343,69	93043
145	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	32,47	41,83	418,28	93045
146	SUBSTITUIÇÃO DE RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	20,79	26,78	214,25	83399
147	SUBSTITUIÇÃO DE REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	3	194,61	250,70	752,09	74246/001
148	SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	3	50,81	65,45	196,36	73624
149	SUBSTITUIÇÃO DE GRAMPO PARALELO EM ALUMINIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE. FORNEC E INSTALAÇÃO.	UN	2	7,88	10,15	20,30	73767/001
150	SUBSTITUIÇÃO DE ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5	7,25	9,34	46,70	73767/002
151	SUBSTITUIÇÃO DE LACO DE ROLDANA PRE-FORMADO ACO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	5,05	6,51	13,01	73767/003
152	SUBSTITUIÇÃO DE ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUICAO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO NU PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	3,03	3,90	7,81	73767/004
153	SUBSTITUIÇÃO DE ALCA PRE-FORMADA SERV DE ACO RECOB C/ALUM NU ENCAPADO 25MM2 (BITOLA) CONF PROJ A4-148-CP RIOLUZ FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	2,72	3,50	7,01	73767/005
154	SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2	19,25	24,80	49,60	73781/002
155	SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV 6". FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	2	59,65	76,84	153,68	73781/003
156	SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LAMPADAS DE 250W/500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	200,48	258,26	516,52	83478
157	SUBSTITUIÇÃO DE BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINACAO 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	65,56	84,45	168,91	83400
158	SUBSTITUIÇÃO DE BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	65,56	84,45	168,91	83401
159	SUBSTITUIÇÃO DE ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	39,28	50,60	101,20	83402
160	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1	57,09	73,54	73,54	97607
161	SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	2	18,77	24,18	48,36	72315

162	SUBSTITUIÇÃO DE CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	15,18	19,55	39,11	96971
163	SUBSTITUIÇÃO DE CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 25,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	20,55	26,47	79,42	96972
164	SUBSTITUIÇÃO DE CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	25,71	33,12	99,36	96973
165	SUBSTITUIÇÃO DE CORDALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3	32,55	41,93	125,79	96974
166	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3	27,82	35,84	107,51	96984
167	SUBSTITUIÇÃO DE HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN	3	55,42	71,39	214,18	96986
168	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12 /2017	UN	3	37,15	47,86	143,57	96985
169	SUBSTITUIÇÃO DE MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 H=3,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	121,06	155,95	155,95	96988
170	SUBSTITUIÇÃO DE PARA-RAIO TP VALVULA 15KV/5KA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2	83,39	107,42	214,85	Composição
171	SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2	234,39	301,94	603,88	5047
172	SUBSTITUIÇÃO DE LACO DE ROLDANA PRE-FORMADO ACO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2	6,84	8,81	17,62	73767/003
173	SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	2	6,91	8,90	17,80	Composição
174	SUBSTITUIÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DEELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA, COM 8"	UN	2	26,27	33,84	67,68	Composição
175	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED TUBULAR T8, BIVOLT, 10W, 60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60	17,78	22,90	1.374,25	Composição
176	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA LED TUBULAR T8, BIVOLT, 18W, 120 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	200	20,50	26,41	5.281,62	Composição
177	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	2	194,61	250,70	501,39	74246/001
178	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA SEM VIOLA 50MM X 50MM X 3M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60	40,71	52,44	3.146,56	Composição
179	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA SEM VIOLA 100MM X 50MM X 3M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60	48,24	62,14	3.728,57	Composição
180	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNÇÃO INTEGRAL PARA ELETROCALHAS PERFURADA 50 X 50 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18	2,89	3,72	67,01	Composição

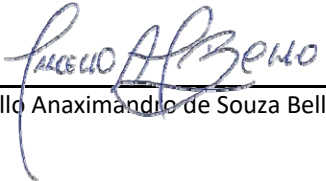
181	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNÇÃO INTEGRAL PARA ELETROCALHAS PERFURADA 100 X 50 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	18	3,67	4,73	85,10	Composição
182	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REDUÇÃO CONCENTRICA PARA ELETROCALHAS PERFURADA 100/50 X 50/50 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16	14,89	19,18	306,90	Composição
183	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SUSPENSÃO VERT. 50 X 50 PARA ELETROCALHAS PERFURADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	7,67	9,88	197,61	Composição
184	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SUSPENSÃO VERT. 100 X 50 PARA ELETROCALHAS PERFURADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	8,22	10,59	211,78	Composição
185	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAIDA HORIZONTAL / ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17	5,10	6,57	111,69	Composição
186	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAIDA HORIZONTAL / ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 1"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17	5,10	6,57	111,69	Composição
187	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAIDA HORIZONTAL / ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 1. 1/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	6,96	8,97	71,73	Composição
188	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAIDA HORIZONTAL / ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 1. 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	7,74	9,97	79,77	Composição
189	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAIDA HORIZONTAL / ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 2"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	8,98	11,57	92,54	Composição
190	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAIDA VERTICAL / ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 3/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	35	5,53	7,12	249,33	Composição
191	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAIDA VERTICAL / ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 1"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	35	5,61	7,23	252,94	Composição
192	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAIDA VERTICAL / ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 1. 1/4"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	7,32	9,43	75,44	Composição
193	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAIDA VERTICAL / ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 1. 1/2"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	8,09	10,42	83,37	Composição
194	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAIDA VERTICAL / ELETROCALHA PARA ELETRODUTO 2"- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8	9,33	12,02	96,15	Composição
195	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAIDA LATERAL DUPLA P/ ELETROCALHA 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	25	7,28	9,38	234,45	Composição
196	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA PARA ELETROCALHA 100 X 3M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60	9,53	12,28	736,59	Composição
197	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TE HORIZONTAL 90° U PARA ELETROCALHA 50 X 50 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13	20,71	26,68	346,82	Composição
198	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TE HORIZONTAL 90° U PARA ELETROCALHA 100 X 50 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13	25,05	32,27	419,50	Composição
199	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TE VERTICAL DESCIDA LATERAL 100 X 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13	30,56	39,37	511,78	Composição

200	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TE VERTICAL DE DESCIDA 100 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13	33,05	42,58	553,48	Composição
201	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COTOVELO RETO 100 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17	17,45	22,48	382,14	Composição
202	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COTOVELO RETO 150 X 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	17	21,87	28,17	478,94	Composição
203	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60	9,56	12,32	738,91	Composição
204	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 150MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60	10,06	12,96	777,56	Composição
205	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ACOPLAMENTO PAINEL P/ ELETR. 100 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6	10,40	13,40	80,38	Composição
206	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ACOPLAMENTO PAINEL P/ ELETR. 150 X 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6	13,39	17,25	103,49	Composição
207	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL DE FECHO LISO 50 X 50 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	3,96	5,10	51,01	Composição
208	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TERMINAL DE FECHO LISO 100 X 50 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	3,96	5,10	51,01	Composição
209	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE GRAMPO C - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	6,61	8,52	170,30	Composição
210	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BALANCIM P/ GRAMPO C - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16	2,58	3,32	53,18	Composição
211	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORCA SEXT. 1/4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	0,17	0,22	32,85	Composição
212	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORCA SEXT. 3/8 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	0,70	0,90	135,26	Composição
213	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PORCA SEXT. 5/16 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	0,68	0,88	131,40	Composição
214	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA LISA 1/4 -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	0,46	0,59	88,89	Composição
215	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA LISA 3/8 -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	0,51	0,66	98,55	Composição
216	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA LISA 5/16 -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	0,49	0,63	94,68	Composição
217	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA PRESSÃO INOX 1/4 -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	0,54	0,70	104,34	Composição
218	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA PRESSÃO INOX 3/8 -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	0,74	0,95	142,99	Composição

PERFILADOS	219	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA PRESSÃO INOX 5/16 -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	0,63	0,81	121,73	Composição
	220	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PARAF. SEXT. RI 1/4 X 2 UM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	0,69	0,89	133,33	Composição
	221	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PARAF. SEXT. RI 3/8 X 2 UM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	150	0,92	1,19	177,77	Composição
	222	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA DE INV. 90° U 100 X 50 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	25,75	33,17	331,71	Composição
	223	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA DE INV. 90° U 150 X 75 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10	30,02	38,67	386,72	Composição
	224	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA INTERNA RETA P/ PERFILADO 38 X 38 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	8,06	10,38	207,66	Composição
	225	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNTA INTERNA L P/ PERFILADO 38 X 38 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	9,46	12,19	243,73	Composição
	226	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PERFILADO REFORÇADO 38 X 38 X 1MT - FORNECIMENTO E INSTALACAO	METRO	60	14,23	18,33	1.099,87	Composição
	227	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNÇÃO SEXT. 1/4 X 20/25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	5,91	7,61	152,27	Composição
	228	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNÇÃO SEXT. 3/8 X 30MM CHAVE 9/16 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	6,04	7,78	155,61	Composição
	229	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNÇÃO SEXT. 5/16 X 25MM CHAVE 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	5,95	7,66	153,30	Composição
	230	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNÇÃO SIMPLES 50 X 80 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	6,35	8,18	163,60	Composição
	231	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE JUNÇÃO SIMPLES 100/80 X 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20	8,26	10,64	212,81	Composição
	232	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CX. 4 X2 P/ PERF. 38 X 38 FURO RET - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30	11,01	14,18	425,49	Composição
	233	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SUSPENSÃO CURTA P/ PERF. 38 X 38 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	3,80	4,90	78,32	Composição
	234	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SUSPENSÃO LONGA P/ PERF. 38 X 38 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	4,69	6,04	96,67	Composição
	235	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SUSPENSÃO LONGA P/ LUMIN. 38 X 38 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	3,80	4,90	78,32	Composição
	236	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAIDA LAT. SIMPLES P/ ELET. 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13	4,35	5,60	72,85	Composição
	237	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAIDA LAT. SIMPLES DE ELETROCALHA P/ ELETRODUTO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13	4,80	6,18	80,38	Composição

238	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SAPATA QUADR. INT. 38 X 38 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13	7,91	10,19	132,47	Composição
239	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DERIVAÇÃO L 38 X 38 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	11,02	14,20	141,96	Composição
240	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURVA HORIZ. P/ PERFIL. 38 X 38 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15	19,09	24,59	368,88	Composição
241	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BARRA ROSCA 1/4 X 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	11,00	14,17	226,72	Composição
242	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BARRA ROSCA 3/8 X 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	7,85	10,11	161,80	Composição
243	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BARRA ROSCA 5/16 X 3M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16	8,08	10,41	166,54	Composição
244	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA STECK 16A 2P+T COMPLETA (MACHO+FEMEA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17	43,13	55,56	944,52	Composição
245	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA STECK 32A 3P+T COMPLETA (MACHO+FEMEA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	45,84	59,05	472,41	Composição
246	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TOMADA STECK 63A 3P+T COMPLETA (MACHO+FEMEA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	102,77	132,39	132,39	Composição
						85.968,00	

Belém, 18 de julho de 2020.


 Marcello Anaximandio de Souza Bello - sócio

ANEXO II - PLANILHA DE SERVIÇOS

LOTE 06 - MANUTENÇÃO REFRIGERAÇÃO - BINACIONAL					BDI:	28,82%	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ANUAL	VALOR UNIT S/ BDI	VALOR UNIT C/ BDI	R\$ TOTAL (C/ BDI)	COTAÇÃO
1	Serviço de manutenção preventiva em aparelho de ar condicionado de 21.000 btus/h tipo janela	unid	10	42,34	42,34	423,37	COTAÇÃO
2	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT de 12.000 btus/h	unid	10	63,51	63,51	635,09	COTAÇÃO
3	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT de 18.000 btus/h	unid	20	76,20	76,20	1.524,10	COTAÇÃO
4	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	60	76,20	76,20	4.572,30	COTAÇÃO
5	Serviço de manutenção preventiva na SPLIT de 42/48.000 btus/h	unid	6	105,85	105,85	635,08	COTAÇÃO
6	Serviço de carga de gás R - 22 devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 12.000 btus/h	unid	10	84,67	84,67	846,75	COTAÇÃO
7	Serviço de carga de gás R - 22 devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 18.000 btus/h	unid	10	105,85	105,85	1.058,46	COTAÇÃO
8	Serviço de carga de gás R - 22 devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	20	105,85	105,85	2.116,92	COTAÇÃO
9	Serviço de carga de gás R - 22 devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 42/48.000 btus/h	unid	5	190,52	190,52	952,60	COTAÇÃO
10	Serviço de carga de gás R410 devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 12.000 btus/h	unid	10	84,67	84,67	846,75	COTAÇÃO
11	Serviço de carga de gás R410 devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 18.000 btus/h	unid	10	105,85	105,85	1.058,46	COTAÇÃO
12	Serviço de carga de gás R410 devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	20	105,85	105,85	2.116,92	COTAÇÃO
13	Serviço de carga de gás R410 devido perda do gás refrigerante na SPLIT de 42/48.000 btus/h	unid	5	190,52	190,52	952,60	COTAÇÃO
14	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 12.000 btus/h	unid	5	190,52	190,52	952,60	COTAÇÃO
15	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 18.000 btus/h	unid	12	198,98	198,98	2.387,82	COTAÇÃO

CONDICIONADO E SPLIT

AR CC	16	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	30	215,92	215,92	6.477,56	COTAÇÃO
	17	Serviço de fornecimento e substituição do motor ventilador da SPLIT de 42/48.000 btus/h	unid	6	275,20	275,20	1.651,17	COTAÇÃO
	18	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 12.000 btus/h	unid	6	266,73	266,73	1.600,35	COTAÇÃO
	19	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 18.000 btus/h	unid	8	334,47	334,47	2.675,73	COTAÇÃO
	20	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	12	529,22	529,22	6.350,63	COTAÇÃO
	21	Serviço de fornecimento e substituição do compressor da SPLIT de 42/48.000 btus/h	unid	4	944,12	944,12	3.776,49	COTAÇÃO
	22	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 12.000 btus/h	unid	25	52,92	52,92	1.323,07	COTAÇÃO
	23	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 18.000 btus/h	unid	25	61,39	61,39	1.534,68	COTAÇÃO
	24	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	80	61,39	61,39	4.910,97	COTAÇÃO
	25	Serviço de fornecimento e substituição do capacitor na SPLIT de 42/48.000 btus/h	unid	12	63,51	63,51	762,10	COTAÇÃO
	26	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	20	135,48	135,48	2.709,63	COTAÇÃO
	27	Serviço de fornecimento e substituição da chave contactora da SPLIT de 42/48.000 btus/h	unid	7	135,48	135,48	948,37	COTAÇÃO
	28	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 12.000 btus/h	unid	15	148,18	148,18	2.222,75	COTAÇÃO
	29	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 18.000 btus/h	unid	15	177,82	177,82	2.667,28	COTAÇÃO
	30	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	30	177,82	177,82	5.334,56	COTAÇÃO
	31	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da SPLIT de 42/48.000 btus/h	unid	7	177,82	177,82	1.244,73	COTAÇÃO
	32	Serviço de fornecimento e substituição da placa receptora da SPLIT de 12.000 btus/h	unid	15	135,48	135,48	2.032,22	COTAÇÃO
	33	Serviço de fornecimento e substituição da placa receptora da SPLIT de 18.000 btus/h	unid	10	135,48	135,48	1.354,82	COTAÇÃO
	34	Serviço de fornecimento e substituição da placa receptora da SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	20	135,48	135,48	2.709,63	COTAÇÃO
	35	Serviço de fornecimento e substituição da placa receptora da SPLIT de 42/48.000 btus/h	unid	6	135,48	135,48	812,89	COTAÇÃO
	36	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 12.000 btus/h	unid	6	50,81	50,81	304,84	COTAÇÃO

37	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 18.000 btus/h	unid	8	50,81	50,81	406,46	COTAÇÃO
38	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	20	50,81	50,81	1.016,14	COTAÇÃO
39	Serviço de fornecimento e substituição do sensor de temperatura/congelamento da SPLIT de 42/48.000 btus/h	unid	5	50,81	50,81	254,03	COTAÇÃO
40	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 12.000 btus/h	unid	5	148,18	148,18	740,92	COTAÇÃO
41	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 18.000 btus/h	unid	8	148,18	148,18	1.185,47	COTAÇÃO
42	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	20	148,18	148,18	2.963,66	COTAÇÃO
43	Serviço de fornecimento e substituição da válvula de serviço da SPLIT de 42/48.000 btus/h	unid	4	152,42	152,42	609,66	COTAÇÃO
44	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 12.000 btus/h	unid	15	105,85	105,85	1.587,69	COTAÇÃO
45	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 18.000 btus/h	unid	12	105,85	105,85	1.270,15	COTAÇÃO
46	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	30	105,85	105,85	3.175,38	COTAÇÃO
47	Serviço de fornecimento e substituição da hélice/turbina da SPLIT de 42/48.000 btus/h	unid	6	127,01	127,01	762,07	COTAÇÃO
48	Serviço de fornecimento e substituição de isolamento nas tubulações frigorígenas de SPLIT (incluso fita PVC)	m	900	14,39	14,39	12.953,15	COTAÇÃO
49	Serviço de fornecimento e instalação de tubulação de cobre de 1/2"	m	30	19,48	19,48	584,26	COTAÇÃO
50	Serviço de fornecimento e instalação de tubulação de cobre de 3/4"	m	40	22,86	22,86	914,48	COTAÇÃO
51	Serviço de fornecimento e instalação de tubulação de cobre de 1/4"	m	50	16,51	16,51	825,69	COTAÇÃO
52	Serviço de fornecimento e instalação de tubulação de cobre de 5/8"	m	40	24,13	24,13	965,31	COTAÇÃO
53	Serviço de fornecimento e instalação de tubulação de cobre de 3/8"	m	60	18,63	18,63	1.117,80	COTAÇÃO
54	Serviço de instalação de SPLIT de 12.000 btus/h incluindo linha frigorígena ate 5 mt	unid	15	232,86	232,86	3.492,87	COTAÇÃO
55	Serviço de instalação de SPLIT de 18.000 btus/h incluindo linha frigorígena ate 5 mt	unid	15	275,20	275,20	4.127,93	COTAÇÃO
56	Serviço de instalação de SPLIT de 22/24.000 btus/h incluindo linha frigorígena ate 5 mt	unid	30	275,20	275,20	8.255,85	COTAÇÃO
57	Serviço de instalação de SPLIT de 48.000 btus/h incluindo linha frigorígena ate 5 mt	unid	6	359,87	359,87	2.159,22	COTAÇÃO

58	Serviço de desinstalação de SPLIT de 12.000 btus/h	unid	15	84,67	84,67	1.270,12	COTAÇÃO
59	Serviço de desinstalação de SPLIT de 18.000 btus/h	unid	15	84,67	84,67	1.270,12	COTAÇÃO
60	Serviço de desinstalação de SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	30	105,85	105,85	3.175,38	COTAÇÃO
61	Serviço de desinstalação de SPLIT de 48.000 btus/h	unid	6	148,18	148,18	889,10	COTAÇÃO
62	Serviço de fornecimento e manutenção de controle remoto da Split de 12.000 btus	unid	12	38,11	38,11	457,26	COTAÇÃO
63	Serviço de fornecimento e manutenção de controle remoto da Split de 18.000 btus	unid	10	38,11	38,11	381,05	COTAÇÃO
64	Serviço de fornecimento e manutenção de controle remoto da Split de 22/24.000 btus	unid	30	38,11	38,11	1.143,16	COTAÇÃO
65	Serviço de fornecimento e manutenção de controle remoto da Split de 48.000 btus	unid	5	38,11	38,11	190,53	COTAÇÃO
66	Serviço de fornecimento e instalação de suporte para SPLIT (par)	unid	35	33,87	33,87	1.185,37	COTAÇÃO
67	Serviço de fornecimento e instalação de cabo PP 3x2,5mm ²	m	100	8,47	8,47	846,96	COTAÇÃO
68	Serviço de fornecimento e instalação de cabo PP 4x2,5mm ²	m	100	10,59	10,59	1.058,57	COTAÇÃO
69	Serviço de fornecimento e instalação de mangueira de dreno	m	100	13,93	13,93	1.392,88	COTAÇÃO
70	Serviço de desobstrução de dreno	unid	80	21,17	21,17	1.693,71	COTAÇÃO
71	Serviço de limpeza de filtro	unid	30	25,40	25,40	762,10	COTAÇÃO
72	Serviço de substituição de filtro de ar de SPLIT	unid	40	50,81	50,81	2.032,28	COTAÇÃO
73	Serviço de substituição de filtro de 2 saídas de ar condicionado	unid	10	42,34	42,34	423,37	COTAÇÃO
74	Serviço de substituição de haletas	unid	20	50,81	50,81	1.016,14	COTAÇÃO
75	Serviço de fornecimento e substituição de motor das haletas	unid	20	63,51	63,51	1.270,17	COTAÇÃO
76	Serviço de Reaperto de conexão elétrica	unid	70	29,64	29,64	2.074,49	COTAÇÃO
77	Serviço de troca de conexão/terminal elétrica	unid	100	29,64	29,64	2.963,56	COTAÇÃO
78	Serviço de troca de cabo de força de ar condicionado	unid	30	27,52	27,52	825,59	COTAÇÃO


79	Serviço de troca de chave seletora de aparelho de ar condicionado	unid	10	40,22	40,22	402,21	COTAÇÃO
80	Serviço de troca de botao seletor de aparelho de ar condicionado	unid	10	14,82	14,82	148,18	COTAÇÃO
81	Serviço de fornecimento e substituição de relé para ar condicionado	unid	10	21,59	21,59	215,91	COTAÇÃO
82	Serviço de fornecimento e substituição de capacitor para ar condicionado	unid	10	50,81	50,81	508,07	COTAÇÃO
83	Serviço de fornecimento e substituição de valvula de expansão para ar condicionado	unid	3	63,51	63,51	190,53	COTAÇÃO
84	Serviço de fornecimento e instalação de sistema de expansor capilar para ar condicionado	unid	3	50,81	50,81	152,42	COTAÇÃO
85	Serviço de substituição de máscara frontal de aparelhos de ar condicionado	unid	5	91,02	91,02	455,11	COTAÇÃO
86	Serviço de soldagem de tubulação frigorígena com fornecimento de material em central de ar SPLIT ou aparelho de janela	unid	30	63,51	63,51	1.905,26	COTAÇÃO
87	Serviço de fornecimento e substituição do compressor de aparelho de ar condicionado de 21.000 btus/h	unid	5	406,44	406,44	2.032,20	COTAÇÃO
88	Serviço de fornecimento e substituição do compressor inverter da SPLIT de 12.000 btus/h	unid	5	431,84	431,84	2.159,21	COTAÇÃO
89	Serviço de fornecimento e substituição do compressor inverter da SPLIT de 18.000 btus/h	unid	5	613,89	613,89	3.069,47	COTAÇÃO
90	Serviço de fornecimento e substituição do compressor inverter da SPLIT de 22/24.000 btus/h	unid	10	613,89	613,89	6.138,93	COTAÇÃO
91	Serviço de fornecimento e substituição do compressor inverter da SPLIT de 42/48.000 btus/h	unid	3	1037,27	1037,27	3.111,80	COTAÇÃO
92	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da condensadora da SPLIT inverter de 12.000 btus/h	unid	8	232,86	232,86	1.862,86	COTAÇÃO
93	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da condensadora da SPLIT inverter de 18.000 btus/h	unid	6	275,20	275,20	1.651,17	COTAÇÃO
94	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da condensadora da SPLIT inverter de 22/24.000 btus/h	unid	30	275,20	275,20	8.255,85	COTAÇÃO
95	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da condensadora da SPLIT inverter de 42/48.000 btus/h	unid	5	359,87	359,87	1.799,35	COTAÇÃO
96	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da evaporadora da SPLIT inverter de 12.000 btus/h	unid	8	224,39	224,39	1.795,11	COTAÇÃO
97	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da evaporadora da SPLIT inverter de 18.000 btus/h	unid	6	224,39	224,39	1.346,33	COTAÇÃO
98	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da evaporadora da SPLIT inverter de 22/24.000 btus/h	unid	27	224,39	224,39	6.058,48	COTAÇÃO
99	Serviço de fornecimento e substituição da placa eletrônica da evaporadora da SPLIT inverter de 42/48.000 btus/h	unid	5	224,39	224,39	1.121,94	COTAÇÃO

BEBEDOUROS E REFRIGERADORES

100	Serviço de instalação de bebedouro industrial (incluso conexões)	unid	5	148,18	148,18	740,92	COTAÇÃO
101	Serviço de desinstalação de bebedouro industrial	unid	5	76,20	76,20	381,02	COTAÇÃO
102	Serviço de manutenção preventiva com limpeza de bebedouro industrial e substituição de filtro de água	unid	10	165,12	165,12	1.651,17	COTAÇÃO
103	Serviço de fornecimento e substituição de filtro de água em bebedouros industriais	unid	10	122,78	122,78	1.227,80	COTAÇÃO
104	Serviço de Fornecimento e instalação de torneira metálica de 1/2"	unid	10	63,51	63,51	635,09	COTAÇÃO
105	Serviço de Fornecimento e instalação de torneira metálica de jato de 1/2"	unid	10	85,10	85,10	851,00	COTAÇÃO
106	Serviço de Fornecimento e instalação de torneira plástica de 1/2"	unid	10	59,27	59,27	592,71	COTAÇÃO
107	Serviço de substituição de bandeja/reservatório metálica de água de bebedouro	unid	5	152,42	152,42	762,08	COTAÇÃO
108	Serviço de recuperação da base metálica de bebedouro	unid	5	177,82	177,82	889,09	COTAÇÃO
109	Serviço de recuperação da carcaça metálica de bebedouro	unid	8	177,82	177,82	1.422,55	COTAÇÃO
110	Serviço de troca da base metálica de bebedouro	unid	15	177,82	177,82	2.667,28	COTAÇÃO
111	Serviço de Fornecimento e instalação Flange de 1/2" para bebedouro	unid	10	50,81	50,81	508,07	COTAÇÃO
112	Serviço de Fornecimento e instalação de Luva roscável para bebedouro	unid	10	33,87	33,87	338,68	COTAÇÃO
113	Serviço de Fornecimento e instalação de bóia de nível de reservatório para bebedouro industrial	unid	5	42,76	42,76	213,81	COTAÇÃO
114	Serviço de troca de cabo de força para bebedouros, refrigeradores e freezers	unid	5	52,92	52,92	264,61	COTAÇÃO
115	Serviço de desobstrução de dreno de bebedouros, refrigeradores e freezers	unid	10	42,34	42,34	423,37	COTAÇÃO
116	Serviço de manutenção preventiva em purificadores de água.	unid	10	63,51	63,51	635,09	COTAÇÃO
117	Serviço de manutenção preventiva em refrigeradores	unid	10	63,51	63,51	635,09	COTAÇÃO
118	Serviço manutenção preventiva em freezers	unid	10	63,51	63,51	635,09	COTAÇÃO
119	Serviço de manutenção preventiva e limpeza de bebedouro para garrafão de 20L	unid	15	63,51	63,51	952,63	COTAÇÃO
120	Serviço de carga de gás refrigerante em bebedouros, freezers e refrigeradores	unid	20	135,48	135,48	2.709,63	COTAÇÃO

121	Serviço de troca de compressor de 1/8 a 1/5 HP em refrigeradores e freezers	unid	10	232,86	232,86	2.328,58	COTAÇÃO
122	Serviço de fornecimento e substituição de termostato em bebedouros, refrigeradores e freezers	unid	10	80,44	80,44	804,42	COTAÇÃO
123	Serviço de troca de borracha de vedação de refrigeradores e freezers	unid	10	86,79	86,79	867,91	COTAÇÃO
124	Serviço de fornecimento e instalação de lampada interna de refrigeradores e freezers	unid	5	24,20	24,20	120,99	COTAÇÃO
125	Serviço de troca motor ventilador em freezers	unid	8	63,51	63,51	508,07	COTAÇÃO
126	Serviço de fornecimento e substituição de gaxeta em refrigeradores	unid	5	93,14	93,14	465,72	COTAÇÃO
127	Serviço de fornecimento e substituição de gaxeta em freezers	unid	5	93,04	93,04	465,20	COTAÇÃO
						219.252,43	

Belém, 18 de julho de 2020.



Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

Contratação de empresa especializada na área de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: SOUZA BELLO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ: 15.616.498/0001-99

Inscrição Estadual/Municipal: ie 15.476.016-5 im 284.999-3

Endereço/CEP: Rua 15 de novembro, 226 sala 1202 - Campina - Belém - PA

E-mail: lbbrinstalacoes@gmail.com

Banco: Santander

Agência: 4853 CC 130035107

2. ATA/CONTRATO:

Nome: Marcello Anaximandro de Souza Bello

Endereço: Rua Rita de Alencar Carvalho Luna, 100/ 1301 - João Pessoa - PB

CREA: 2007950758

Cargo/Função: Sócio

Naturalidade: Rio de Janeiro

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: casado

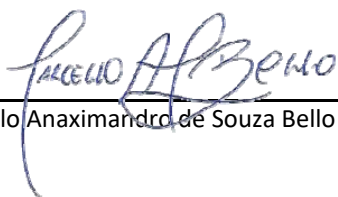
3. DECLARAÇÕES

3.1. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

3.2. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da licitação.

3.3. Declaramos que, nos preços cotados, estão inclusos todos os custos necessários para a prestação de serviço objeto da presente licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos (trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, etc.), taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta.

Belém, 17 de julho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, reading "MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO". The signature is written in a cursive style with some capital letters. It is positioned above a horizontal line.

Marcello Anaximandro de Souza Bello - sócio



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15801421741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) SAMUEL FERREIRA DE LUCENA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) DOMINGOS PEREIRA DE LUCENA	(mãe) MARIA DAS MERCES FERREIRA DE LUCENA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/10/1971	IDENTIDADE número 054441894540	Órgão emissor DETRAN	UF RJ
CPF (número) 020.899.687-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIAUI			NÚMERO 359
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DE DENTRO	CEP 20770130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL S. F. DE LUCENA INSTALACOES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA QUINZE DE NOVEMBRO			NÚMERO 226
COMPLEMENTO SALA 1202	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	CEP 66013060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BELÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) dl.bello@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividades Secundárias 4120400 / 4221904 / 4652400 / 4673700 / 6209100 / 8020001 / 9512600 / XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/5/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15616498000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) S. F. DE LUCENA INSTALACOES			
DATA DA ASSINATURA 20/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Samuel Ferreira de Lucena		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Requerimento Eletrônico: 8180000492526

Página 1 de 1

Certifico o Registro em 26/12/2018

Arquivamento 20000588966 de 26/12/2018 Protocolo 185999301 de 21/12/2018

Nome da empresa S. F. DE LUCENA INSTALACOES NIRE 15801421741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79906159829854





185999301

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	S. F. DE LUCENA INSTALACOES
PROTOCOLO	185999301 - 21/12/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15801421741
CNPJ 15.616.498/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2018
SOB N: 20000588966



Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

26/12/2018

1

Certifico o Registro em 26/12/2018

Arquivamento 20000588966 de 26/12/2018 Protocolo 185999301 de 21/12/2018

Nome da empresa S. F. DE LUCENA INSTALACOES NIRE 15801421741

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 79906159829854



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20200333176

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
 CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

ELIEL LOBATO DOS SANTOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1515087700**

Registro: **0425/IRA RN**

Empresa contratada: **LB BRASIL INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**

Registro: **22000063372-PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
AVENIDA DEODORO DA FONSECA

CPF/CNPJ: **26.989.715/0025-80**

Nº: **743**

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59020600**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 28.334,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Getúlio Vargas

Nº: **1911**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **PAU DOS FERROS**

UF: **RN**

CEP: **59900000**

Data de Início: **10/02/2020**

Previsão de término: **29/05/2020**

Coordenadas Geográficas: **-6.112474, -38.203382**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CPF/CNPJ: **26.989.715/0025-80**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Execução		
46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.2 - COM DRYWALL	300,00	m2
46 - Execução de instalação > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	300,00	m2
46 - Execução de instalação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	0,50	m3
46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	300,00	m2
46 - Execução de instalação > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	300,00	m2
46 - Execução de instalação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	300,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÕES, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM BANHEIRO DE GABINETE, INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E REPARO DE MURO NA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-RN,

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C9z9Z

Impresso em: 21/05/2020 às 09:48:22 por: , ip: 177.179.246.61

www.crea-rn.org.br

crearn@crea-rn.org.br

Tel: (84) 4006-7200

Fax: (84) 4006-7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20200333176

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
 CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ELIEL LOBATO DOS SANTOS - CPF: 000.317.002-09

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 - CNPJ: 26.989.715/0025-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **21/05/2020** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8203033608**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C9z9Z
 Impresso em: 21/05/2020 às 09:48:22 por: , ip: 177.179.246.61





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20200334401

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO

Título profissional: **ENGENHARIA ELÉTRICA, TECNÓLOGO EM TELECOMUNICAÇÕES**

RNP: **2007950758**

Registro: **00179RN**

Empresa contratada: **LB BRASIL INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA**

Registro: **22000063372-PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
AVENIDA DEODORO DA FONSECA

CPF/CNPJ: **26.989.715/0025-80**

Nº: **743**

Complemento:

Bairro: **TIROL**

Cidade: **NATAL**

UF: **RN**

CEP: **59020600**

ART Vinculada: **RN2020033176**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 28.334,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Getúlio Vargas

Nº: **1911**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **PAU DOS FERROS**

UF: **RN**

CEP: **59900000**

Data de Início: **10/02/2020**

Previsão de término: **29/05/2020**

Coordenadas Geográficas: **-6.112474, -38.203382**

Finalidade: **Outro**

Código: **undefined**

Proprietário: **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CPF/CNPJ: **26.989.715/0025-80**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - Execução		
46 - Execução de instalação > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.3 - VIA OUTRAS TECNOLOGIAS	915,00	m
46 - Execução de instalação > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES	21,00	un
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	2,00	un
46 - Execução de instalação > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.21 - DE REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADAPTAÇÕES, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM BANHEIRO DE GABINETE, INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, PONTOS LÓGICOS E ELÉTRICOS E REPARO DE MURO NA SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS-RN

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO - CPF: 028.456.747-75

Local

data

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
- CNPJ: 26.989.715/0025-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 94B22

Impresso em: 29/05/2020 às 09:18:44 por: , ip: 186.241.142.84

www.crea-rn.org.br
 Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
 Fax: (84) 4006-7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

**ART Obra/Serviço
Nº RN20200334401**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **29/05/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8203035658**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 94B22
Impresso em: 29/05/2020 às 09:18:44 por: , ip: 186.241.142.84

